



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Estado de Mato Grosso



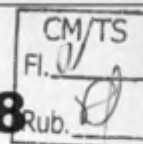
PREFEITURA DE TANGARÁ DA SERRA
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Brasil – n.º 2350-N – Jardim Europa – Tangará da Serra – Mato Grosso – CEP 78.300-000 15:20
Telefone: (65) 3311-4800 – E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Câmara Mun. Tangará da Serra

RECEBI EM 20/04/2018
Ass. [assinatura]

Projeto de Lei Ordinária: **043/2018**



EMENTA:...

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL-NATUREZA DE DESPESA/FONTE NO VALOR DE R\$ 5.387.191,62 (CINCO MILHÕES, TREZENTOS E OITENTA E SETE MIL, CENTO E NOVENTA E UM REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUTORIA...

EXECUTIVO

AUTUAÇÃO

Aos dezenove dias do mês de abril do ano de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

MENSAGEM DE PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 043/2018.

Tangará da Serra, 18 de abril de 2018.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **HELIO JOSÉ SCHWAAB**
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
TANGARÁ DA SERRA

PROTOCOLO
CÂMARA

Excelentíssimo Senhor Presidente,
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Com os nossos cumprimentos, vimos perante esse Ínclito Poder Legislativo, encaminhar a inclusa propositura de Lei que **DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 – PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO, E A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL-NATUREZA DE DESPESA/FONTE NO VALOR DE R\$ 5.387.191,62 (CINCO MILHÕES, TREZENTOS E OITENTA E SETE MIL, CENTO E NOVENTA E UM REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A presente abertura de Crédito Adicional Especial - Natureza de Despesa/Fonte, visa adequar o orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, através de superávit financeiro de recursos vinculados ao Fundo Municipal de Saúde relativo ao exercício financeiro de 2017, conforme relatório de Superávit Financeiro em anexo.

Possibilitando desta forma, a ampliação do orçamento de custeio da Atenção Básica, CTA/SAE, Vigilância Epidemiológica, Gabinete da Secretaria, Centro de Reabilitação e Fisioterapia, Farmácia Municipal, Centro de Saúde da Mulher, UNITAN e Vigilância Ambiental. E, também viabilizar investimento na Atenção Básica com aquisição de equipamentos e Obras em andamento, no Hospital Municipal com aquisição de equipamentos hospitalares e Obras em andamento, no Centro de Especialidade com aquisição de equipamentos, na UPA – Obras em andamento e no Laboratório Municipal - execução de Obras.

O presente Crédito Especial – Natureza de Despesa, ampara-se nos Incisos II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso I, ou seja, superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.



CM/TS
Fl. 03
Rub. 0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Contando com o apoio costumeiro dos nobres pares e reiterando protestos de estima e apreço, solicitamos apreciação favorável, em regime de **URGÊNCIA ESPECIAL**.

Respeitosamente,


Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: gatal@tangaradaserra.mt.gov.br

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º 043, DE 18 DE ABRIL DE 2018.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DAS METAS FINANCEIRAS DA LEI Nº 4.888/2017 - PLANO PLURIANUAL E DA LEI Nº 4.896/2017 - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO, E A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL- NATUREZA DE DESPESA/FONTE NO VALOR DE R\$ 5.387.191,62 (CINCO MILHÕES, TREZENTOS E OITENTA E SETE MIL, CENTO E NOVENTA E UM REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS) NA ESTRUTURA DA LEI Nº 4.900/2017 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, DESTINADO A CUSTEAR DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL decreta:

Art. 1º Ficam alteradas as metas financeiras dos Projetos/Atividades, constantes nas tabelas abaixo, na Lei nº 4.888/2017 - Plano Plurianual e Lei nº 4.896/2017- Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, conforme planilha abaixo:

De:

PROGRAMA: 0013 - ATENÇÃO BÁSICA		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2304	Manutenção da Atenção Primária em Saúde	16.780.578,73

PROGRAMA: 0014 - GESTÃO DO SUS		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2301	Manutenção do Gabinete da Sec. Munic. De Saúde	1.491.200,00

PROGRAMA: 0015 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2305	Manutenção da UPA-Unidade de Pronto Atendimento	4.285.097,82
2306	Manutenção do Centro de Saúde da Mulher	2.264.115,00
2308	Manutenção do Ambulatório de Especialidades	801.100,00
2309	Manutenção do Hospital Municipal	14.922.932,27
2312	Manutenção do Centro de Reabilitação e Fisioterapia	971.435,28
2313	Manutenção da UNITAN	1.331.996,44
2318	Manutenção do Laboratório Municipal	2.691.229,21

PROGRAMA: 0016 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2314	Manutenção do STA/SAE	1.531.060,86
2317	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	685.226,19
2315	Manutenção da Vigilância Ambiental	2.372.283,56

PROGRAMA: 0017 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
--	--	--

Avenida Brasil, nº 2351 N- Jardim Europa - Cep. 78300 - 000 - Tangará da Serra- Mato Grosso



CM/TS
Fl. 050
Rub. 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2320	Manutenção da Farmácia Municipal	1.282.826,68

Para:

PROGRAMA: 0013 - ATENÇÃO BÁSICA		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2304	Manutenção da Atenção Primária em Saúde	18.531.081,66

PROGRAMA: 0014 - GESTÃO DO SUS		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2301	Manutenção do Gabinete da Sec. Munic. De Saúde	1.706.142,42

PROGRAMA: 0015 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2305	Manutenção da UPA-Unidade de Pronto Atendimento	4.453.382,23
2306	Manutenção do Centro de Saúde da Mulher	2.272.681,11
2308	Manutenção do Ambulatório de Especialidades	1.056.727,00
2309	Manutenção do Hospital Municipal	16.999.669,52
2312	Manutenção do Centro de Reabilitação e Fisioterapia	972.095,09
2313	Manutenção da UNITAN	1.472.389,26
2318	Manutenção do Laboratório Municipal	2.881.014,39

PROGRAMA: 0016 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2314	Manutenção do STA/SAE	1.589.152,90
2317	Manutenção da Vigilância Epidemiológica	776.609,95
2315	Manutenção da Vigilância Ambiental	2.462.066,40

PROGRAMA: 0017 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
Cód.	Detalhamento	Meta Financeira
2320	Manutenção da Farmácia Municipal	1.625.261,73

Art. 2º Fica aberto no setor de Contabilidade desta Prefeitura Municipal, crédito especial no valor de **R\$ 5.387.191,62 (Cinco milhões, trezentos e oitenta e sete mil, cento e noventa e um reais e sessenta e dois centavos)**, destinados a atender despesas não previstas na Lei Orçamentária vigente, conforme segue:

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
03.031.0.0 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE
301 - ATENÇÃO BÁSICA
0013 - ATENÇÃO BÁSICA



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

2304- MANUTENÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.00.00.00.0342012000 - Aplicações Diretas.....	R\$ 25.503,80
3.3.90.00.00.00.0312008000 - Aplicações Diretas.....	R\$ 11.750,16
3.3.90.00.00.00.0314000059 - Aplicações Diretas.....	R\$ 27.496,51
3.3.90.00.00.00.0314000057 - Aplicações Diretas.....	R\$ 89.095,70
3.3.90.00.00.00.0326000036 - Aplicações Diretas.....	R\$ 45.216,95
4.4.90.00.00.00.0326000036 - Aplicações Diretas.....	R\$ 800.840,25
4.4.90.00.00.00.0323054000 - Aplicações Diretas.....	R\$ 750.599,56
Sub total.....	R\$ 1.750.502,93

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

03.031.0.0 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

0016 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

2314- MANUTENÇÃO DO CTA/SAE

3.3.90.00.00.00.0312016000 - Aplicações Diretas.....	R\$ 10.635,99
3.3.90.00.00.00.0314018000 - Aplicações Diretas.....	R\$ 47.456,05

2317- MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

3.3.90.00.00.00.0314000057 - Aplicações Diretas.....	R\$ 89.095,70
3.3.90.00.00.00.0314004000 - Aplicações Diretas.....	R\$ 2.288,06

2315- MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL

3.3.90.00.00.00.0326015000 - Aplicações Diretas.....	R\$ 89.782,84
Sub total.....	R\$ 239.258,64

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

03.030.0.0 - GABINETE DO SECRETÁRIO

10 - SAÚDE

122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

0014 - GESTÃO DO SUS

2301- MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SEC. MUNIC. DE SAÚDE

3.3.90.00.00.00.0314000058 - Aplicações Diretas.....	R\$ 23.542,44
3.3.90.00.00.00.0342055000 - Aplicações Diretas.....	R\$ 190.132,59
3.3.90.00.00.00.0342054000 - Aplicações Diretas.....	R\$ 1.267,39
Sub total.....	R\$ 214.942,42

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

03.031.0.0 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10 - SAÚDE

302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0015 - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2312- MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA

3.3.90.00.00.00.0312060000 - Aplicações Diretas.....	R\$ 659,81
--	------------

2306- MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER



CM/TS
Fl. 07
Rub. 0

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

3.3.90.00.00.00.0323057000 - Aplicações Diretas.....	R\$ 8.566,11
2313- MANUTENÇÃO DA UNITAN	
3.3.90.00.00.00.0312000041 - Aplicações Diretas.....	R\$110.452,82
3.3.90.00.00.00.0314055000 - Aplicações Diretas.....	R\$ 29.940,00
2309- MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL	
4.4.90.00.00.00.0323054000 - Aplicações Diretas.....	R\$1.860.631,57
4.4.90.00.00.00.0323055000 - Aplicações Diretas.....	R\$ 216.105,68
2308- MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE	
4.4.90.00.00.00.0323054000 - Aplicações Diretas.....	R\$ 255.627,00
2305- MANUTENÇÃO DA UPA	
4.4.90.00.00.00.0323054000 - Aplicações Diretas.....	R\$ 168.284,41
2318- MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	
4.4.90.00.00.00.0323055000 - Aplicações Diretas.....	R\$ 189.785,18
Sub total.....	R\$ 2.840.052,58

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
03.031.0.0 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10 - SAÚDE

303 - SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
0017 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
2320- MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL

3.3.90.00.00.00.0342016000 - Aplicações Diretas.....	R\$ 99.358,69
3.3.90.00.00.00.0314013000 - Aplicações Diretas.....	R\$ 78.628,67
3.3.90.00.00.00.0342013000 - Aplicações Diretas.....	R\$ 43.769,37
3.3.90.00.00.00.0314060000 - Aplicações Diretas.....	R\$ 119.754,54
4.4.90.00.00.00.0323055000 - Aplicações Diretas.....	R\$ 923,78
Sub total.....	R\$ 342.435,05

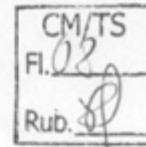
Total da Abertura Crédito.....R\$ 5.387.191,62

Art. 3º A presente Abertura de Crédito Adicional Suplementar, de que trata o artigo anterior, será subsidiado com recursos proveniente de superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial apurada em exercício anterior.

Art. 4º O presente Crédito Especial - Natureza de Despesa, ampara-se nos Incisos II do artigo 41 e artigo 42 da Lei 4.320, de 1964 e os recursos orçamentários utilizados são os previstos no Artigo 43, § 1º, inciso I, ou seja, superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 5º Em atendimento à Lei nº 3.462/2010, de 18 de novembro de 2010, o objeto deste projeto de Lei, visa adequar o orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, através de superávit financeiro de recursos vinculados ao Fundo Municipal de Saúde relativo ao exercício financeiro de 2017. Possibilitando desta forma, a ampliação do orçamento de custeio da Atenção Básica, CTA/SAE, Vigilância Epidemiológica, Gabinete da Secretaria, Centro de Reabilitação e


Edson Vicente da Costa
Assessor de Apoio Técnico
Administrativo e Legislativo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

Fisioterapia, Farmácia Municipal, Centro de Saúde da Mulher, UNITAN e Vigilância Ambiental. E, também viabilizar investimento na Atenção Básica com aquisição de equipamentos e Obras em andamento, no Hospital Municipal com aquisição de equipamentos hospitalares e Obras em andamento, no Centro de Especialidade com aquisição de equipamentos, na UPA - Obras em andamento e no Laboratório Municipal - execução de Obras.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos **dezoito** dias do mês de **abril** do ano de **dois mil e dezoito**, **41º** Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.


Prof. FÁBIO MARTINS JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

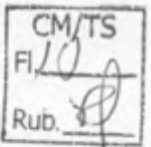


PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO
Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

DISCRIMINAÇÃO DA ABERTURA DE CREDITO ESPECIAL ORÇAMENTÁRIA POR
SUB-ELEMENTO
Projeto de Lei 043/GP/2018

SUPLEMENTAÇÃO				
2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA EM SAÚDE			
	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	3.3.90.30.23.00	0342012000	6.000,00
	SERVIÇOS GRÁFICOS	3.3.90.39.63.00	0342012000	10.000,00
	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	3.3.90.30.28.00	0342012000	9.503,80
	MATERIAL DE EXPEDIENTE	3.3.90.30.16.00	0312008000	11.750,16
	MATERIAL HOSPITALAR	3.3.90.30.36.00	0314000059	13.000,00
	MATERIAL FARMACOLÓGICO	3.3.90.30.09.00	0314000059	14.496,51
	MATERIAL HOSPITALAR	3.3.90.30.36.00	0314000057	18.975,57
	SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	3.3.90.39.48.00	0326000036	45.216,95
	SERVIÇOS GRÁFICOS	3.3.90.39.63.00	0314000057	10.000,00
	MATERIAL LABORATORIAL	3.3.90.30.35.00	0314000057	60.120,13
	APARELHOS, EQUIP., UTENS. MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABOR. E HOSPITALAR	4.4.90.52.08.00	0323054000	445.544,72
	MOBILIÁRIO EM GERAL	4.4.90.52.42.00	0326000036	292.528,90
	OBRAS EM ANDAMENTO	4.4.90.51.91.00	0323054000	305.054,84
	OBRAS EM ANDAMENTO	4.4.90.51.91.00	0326000036	508.311,35
2314	MANUTENÇÃO DO CTA/SAE			
	MATERIAL FARMACOLÓGICO	3.3.90.30.09.00	0312016000	5.635,99
	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	3.3.90.30.07.00	0312016000	4.500,00
	GÁS ENGARRAFADO	3.3.90.30.04.00	0312016000	500,00
	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	3.3.90.36.15.00	0314018000	47.456,05
2317	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA			
	MATERIAL DE EXPEDIENTE	3.3.90.30.16.00	0314004000	2.288,06
	MATERIAL HOSPITALAR	3.3.90.30.36.00	0314000057	89.095,70
2301	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SEC. MUNC. DE SAÚDE			
	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	3.3.90.39.22.00	0314000058	23.542,44
	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	3.3.90.39.22.00	0342055000	190.132,59
	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	3.3.90.39.22.00	0342054000	1.267,39
2312	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REAB. E FISIOTERAPIA			
	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3.3.90.39.19.00	0312060000	659,81
2320	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL			
	MEDICAMENTO/MATERIAIS DE SAÚDE PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32.17.00	0342016000	99.358,69
	MEDICAMENTO/MATERIAIS DE SAÚDE PARA	3.3.90.32.17.00	0314013000	78.628,67

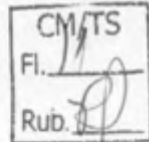




PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO
ASSESSORIA DE ORÇAMENTO E GESTÃO

Avenida Brasil - nº 2351-N - Jardim Europa - Tangará da Serra - Mato Grosso - CEP 78.300-000
Telefone: (65) 3311-4800 - E-mail: aatal@tangaradaserra.mt.gov.br

	DISTRIBUIÇÃO GRATUITA			
	MEDICAMENTO/MATERIAIS DE SAÚDE PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32.17.00	03420130000	43.769,37
	MEDICAMENTO/MATERIAIS DE SAÚDE PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32.17.00	3140600000	119.754,54
	MOBILIÁRIO EM GERAL	4.4.90.52.08.00	0323055000	923,78
2306	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER			
	MATERIAL HOSPITALAR	3.3.90.30.36.00	0323057000	8.566,11
2313	MANUTENÇÃO DA UNITAN			
	MATERIAL HOSPITALAR	3.3.90.30.36.00	0312000041	110.452,82
	MATERIAL HOSPITALAR	3.3.90.30.36.00	0314055000	29.940,00
2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL			
	APARELHOS, EQUIP., UTENS. MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABOR. E HOSPITALAR	4.4.90.52.08.00	0323054000	1.853.352,99
	OBRAS EM ANDAMENTO	4.4.90.51.91.00	0323054000	7.278,58
	APARELHOS, EQUIP., UTENS. MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABOR. E HOSPITALAR	4.4.90.52.08.00	0323055000	216.105,68
2308	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADE			
	APARELHOS, EQUIP., UTENS. MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABOR. E HOSPITALAR	4.4.90.52.08.00	0323054000	255.627,00
2305	MANUTENÇÃO DA UPA			
	OBRAS EM ANDAMENTO	4.4.90.51.91.00	3230540000	168.284,41
2318	MANUTENÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL			
	OBRAS EM ANDAMENTO	4.4.90.51.91.00	0323055000	189.785,18
2315	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA AMBIENTAL			
	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	3.3.90.30.28.00	0326015000	89.782,84
	TOTAL SUPLEMENTADO			5.387.191,62



PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA/MT
SECRETARIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO E PLANEJAMENTO

MEMO Nº 272/SEPLAN/2018
Protocolo nº 11627/2018

Tangará da Serra/MT, 19 de abril de 2018.

Para: Prof. Fábio Martins Junqueira
Prefeito Municipal

Assunto: Projeto de Lei – Abertura de Crédito Adicional Especial nº 043/2018.

1. Inicialmente cumprimentando-o, vimos encaminhar Projeto de Lei - Abertura de Crédito Adicional Especial – Natureza de Despesas nº 043/2018, visa adequar o orçamento da Secretaria Municipal de Saúde, através de superávit financeiro de recursos vinculados ao Fundo Municipal de Saúde relativo ao exercício financeiro de 2017. Possibilitando desta forma, a ampliação do orçamento de custeio da Atenção Básica, CTA/SAE, Vigilância Epidemiológica, Gabinete da Secretaria, Centro de Reabilitação e Fisioterapia, Farmácia Municipal, Centro de Saúde da Mulher, UNITAN e Vigilância Ambiental. E, também viabilizar investimento na Atenção Básica com aquisição de equipamentos e Obras em andamento, no Hospital Municipal com aquisição de equipamentos hospitalares e Obras em andamento, no Centro de Especialidade com aquisição de equipamentos, na UPA – Obras em andamento e no Laboratório Municipal - execução de Obras.

- Memo. nº 246/SMS/2018;
- Solicitação de Abertura de Crédito Adicional Suplementar nº 078/SMS/2018;
- Comparativo de Despesa Fixada em abril/2018;
- Planilha de Investimento na Estrutura da Saúde – Convênios da UNIÃO; e
- Planilha de Superávit Financeiro de Saúde Exceto Recursos Próprios

Aplicados na Saúde.

2. Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer informações.

Atenciosamente,

HÉLIO CLEMENTINO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Coordenação e Planejamento





PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CM/TS
Fl. *43*
Rub. *43*

MEMO DA: Secretaria Municipal de Saúde
Nº0246/SMS/2018 PARA: Secretário Municipal de Planejamento
DATA: 18/01/2018 A/C: Mara Lucia Boligon Medeiros

Assunto: Encaminha solicitação de elaboração de Projeto de Lei para abertura de Crédito Especial e Suplementar

Prezado Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio de este solicitar a elaboração de Projeto de Lei para abertura de Critério Especial Suplementar para a Secretaria Municipal de Saúde.

Tal solicitação justifica-se diante da apresentação do Relatório de Superávit financeiro vinculado a saúde de exercícios anteriores, que deverão ser utilizados no exercício 2018 na aquisição e contratação de serviços/materiais/equipamentos para melhoria do atendimento e estruturação da Atenção Primária em Saúde e Média e Alta Complexidade.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para reiterar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

[Handwritten Signature]
Itamar Martins Bonfim
Secretário Municipal de Saúde

Recebido
18/04/2018
Mara Lucia Boligon Medeiros
Matrícula nº 623



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO



SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL
Elemento de Despesa e ou Sub-Elemento

Nº 078		16/04/2018		Secretaria: 03		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
Especificação:		() Inclusão Elemento e ou Sub elemento por Decreto		(X) Remanejamento Orçamentário por Projeto de Lei						
Justificativa:										
INCLUSÃO DE METAS FINANCEIRAS (A SUPLEMENTAR)										
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód.Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença				
2304	MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA ✓									
	UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	3.3.90.30.23.00	0342012000	0,00	6.000,00	6.000,00				
	SERVIÇOS GRÁFICOS	3.3.90.39.63.00	0342012000	0,00	10.000,00	10.000,00				
	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	3.3.90.30.28.00	0342012000	0,00	9.503,80	9.503,80				
	MATERIAL DE EXPEDIENTE	3.3.90.30.16.00	0312008000	0,00	11.750,16	11.750,16				
	MATERIAL HOSPITALAR	3.3.90.30.36.00	0314000059	0,00	13.000,00	13.000,00				
	MATERIAL FARMACOLÓGICO	3.3.90.30.09.00	0314000059	0,00	14.496,51	14.496,51				
	MATERIAL HOSPITALAR	3.3.90.30.36.00	0314000057	0,00	18.975,57	18.975,57				
	SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINAMENTO	3.3.90.39.48.00	0326000036	0,00	45.216,95	45.216,95				
	SERVIÇOS GRÁFICOS	3.3.90.39.63.00	0314000057	0,00	10.000,00	10.000,00				
	MATERIAL LABORATORIAL	3.3.90.30.35.00	0314000057	0,00	60.120,13	60.120,13				
	APARELHOS, EQUIP., UTENS. MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABOR. E HOSPITALAR	4.4.90.52.08.00	0323054000	0,00	445.544,72	445.544,72				
	MOBILIÁRIO EM GERAL	4.4.90.52.42.00	0326000036	0,00	292.528,90	292.528,90				
	OBRAS EM ANDAMENTO	4.4.90.51.91.00	03230540000	0,00	305.054,84	305.054,84				
	OBRAS EM ANDAMENTO	4.4.90.51.91.00	03260000036	0,00	508.311,35	508.311,35				
2314	MANUTENÇÃO DO CTA/SAE									
	MATERIAL FARMACOLÓGICO	3.3.90.30.09.00	0312016000	0,00	5.635,99	5.635,99				

CM/TS
Fl. 3
Rub. 20



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO



	GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	3.3.90.30.07.00	0312016000	0,00	4.500,00	4.500,00
	GÁS ENGARRAFADO	3.3.90.30.04.00	0312016000	0,00	500,00	500,00
	LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	3.3.90.36.15.00	0314018000	0,00	47.456,05	47.456,05
2317	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA ✓					58.092,04
	MATERIAL DE EXPEDIENTE	3.3.90.30.16.00	0314004000	0,00	2.288,06	2.288,06
	MATERIAL HOSPITALAR	3.3.90.30.36.00	0314000057	0,00	89.095,70	89.095,70
2301	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE ✓					91.383,76
	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	3.3.90.39.22.00	0314000058	0,00	23.542,44	23.542,44
	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	3.3.90.39.22.00	0342055000	0,00	190.132,59	190.132,59
	EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CONFERÊNCIAS	3.3.90.39.22.00	0342054000	0,00	1.267,39	1.267,39
2312	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA ✓					214.942,42
	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS	3.3.90.39.19.00	03120600000	0,00	659,81	659,81
2320	MANUTENÇÃO DA FARMACIA MUNICIPAL					
	MEDICAMENTO/MATERIAIS DE SAÚDE PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32.17.00	03420160000	0,00	99.358,69	99.358,69
	MEDICAMENTO/MATERIAIS DE SAÚDE PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32.17.00	0314013000	0,00	78.628,67	78.628,67
	MEDICAMENTO/MATERIAIS DE SAÚDE PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32.17.00	03420130000	0,00	43.769,37	43.769,37
	MEDICAMENTO/MATERIAIS DE SAÚDE PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.3.90.32.17.00	3140600000	0,00	119.754,54	119.754,54
	MOBILIÁRIO EM GERAL	4.4.90.52.08.00	0323055000	0,00	923,78	923,78
2306	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER ✓					342.435,05
	MATERIAL HOSPITALAR	3.3.90.30.36.00	0323057000	0,00	8.566,11	8.566,11
2313	MANUTENÇÃO DA UNITAN ✓					

CM/TS
Fl. 12
RUB. 2



MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA
ESTADO DE MATO GROSSO



	MATERIAL HOSPITALAR	3.3.90.30.36.00	0312000041	0,00	110.452,82	110.452,82	
	MATERIAL HOSPITALAR	3.3.90.30.36.00	0314055000	0,00	29.940,00	29.940,00	
2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL ✓						140.322,82
	APARELHOS, EQUIP., UTENS. MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABOR. E HOSPITALAR	4.4.90.52.08.00	0323054000	0,00	1.853.352,99	1.853.352,99	
	OBRAS EM ANDAMENTO	4.4.90.51.91.00	0323054000	0,00	7.278,58	7.278,58	
	APARELHOS, EQUIP., UTENS. MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABOR. E HOSPITALAR	4.4.90.52.08.00	0323055000	0,00	216.105,68	216.105,68	
2308	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ✓						2.076.737,25
	APARELHOS, EQUIP., UTENS. MÉDICO-ODONTOLÓGICO, LABOR. E HOSPITALAR	4.4.90.52.08.00	0323054000	0,00	255.627,00	255.627,00	
2305	MANUTENÇÃO DA UPA ✓						
	OBRAS EM ANDAMENTO	4.4.90.51.91.00	3230540000	0,00	168.284,41	168.284,41	
2318	MANUTENÇÃO DO LABORATORIO MUNICIPAL ✓						
	OBRAS EM ANDAMENTO	4.4.90.51.91.00	0323055000	0,00	189.785,18	189.785,18	
2315	MANUTENÇÃO DA VIGILANCIA AMBIENTAL ✓						
	MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA	3.3.90.30.28.00	0326015000	0,00	89.782,84	89.782,84	
Total do Projeto/Atividade				0,00	5.387.191,62	5.387.191,62	5.387.191,62
ALTERAÇÃO DE METAS FINANCEIRAS (A REDUZIR)							
Nº P/A/OP	Descrição do Projeto/Atividade/Natureza de despesa	Cód. Natureza Despesa	Fonte	Valor Previsto	Valor Proposto	Diferença	
Total do Projeto/Atividade							

Itamar Martins Bonfim
Secretário Municipal de Saúde
ATO nº 156/GP/2015



INVESTIMENTO NA ESTRUTURA DA SAÚDE

Nesse caso, favor respeitar o superávit por convênio, ou seja, abrir superávit no projeto atividade a qual o convênio foi destinado, respeitando o saldo por fonte e conta bancária

CONVÊNIO DA UNIÃO

		EXERCÍCIO DE 2017						
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2017	FONTE DO EXERCÍCIO	EMP. A LIQUIDAR	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	SUPERÁVIT FINANCEIRO	FONTE SUPERAVITARIA		
8692-7	R\$ 1.400.343,50	123054000	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.400.343,50	0323054000	EQUIPAMENTOS UTI	
61761-X	R\$ 8.410,18	123054000	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.410,18	0323054000	EQUIPAMENTOS ATB	
61761-X	R\$ 101.125,28	323054000	R\$ -	R\$ -	R\$ 101.125,28	0323054000	EQUIPAMENTOS ATB	
61665-6	R\$ 20.835,33	123054000	R\$ 14.940,00	R\$ 14.940,00	R\$ 5.895,33	0323054000	EQUIPAMENTOS MAC 2308	
61665-6	R\$ 230.738,97	323054000	R\$ 42.213,00	R\$ 42.213,00	R\$ 188.525,97	0323054000	EQUIPAMENTOS MAC 2308	
8750-5	R\$ 2.054,62	123054000	R\$ 1.813,00	R\$ 1.813,00	R\$ 241,62	3230540000	EQUIPAMENTOS MAC 2309	
8750-5	R\$ 250.669,90	323054000	R\$ -	R\$ -	R\$ 250.669,90	3230540000	EQUIPAMENTO MAC 2309	
8751-3	R\$ 1.572,06	123054000	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.572,06	3230540000	EQUIPAMENTO MAC 2309	
8751-3	R\$ 200.525,89	323054000	R\$ -	R\$ -	R\$ 200.525,89	3230540000	EQUIPAMENTOS MAC 2309	
62217-6	R\$ 24.541,65	123054000	R\$ -	R\$ -	R\$ 24.541,65	3230540000	EQUIPAMENTOS ATB	
62217-6	R\$ 275.516,32	323054000	R\$ -	R\$ -	R\$ 275.516,32	3230540000	EQUIPAMENTOS ATB	
147-6	R\$ 152.331,21	123054000	R\$ 8,09.136,22	R\$ 429.116,22	R\$ 276.304,40	DEFIOTAB-A		
62508-6	R\$ 61.205,70	123054000	R\$ -	R\$ -	R\$ 61.205,70	3230540000	EQUIPAMENTOS MAC 2308	
624018-0	R\$ 9.680,49	123054000	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.680,49	3230540000	EQUIPAMENTOS ATB	
624018-0	R\$ 36.006,91	323054000	R\$ 9.846,00	R\$ 5.846,00	R\$ 20.158,91	3230540000	EQUIPAMENTOS ATB	
624018-8	R\$ 20.434,07	123054000	R\$ -	R\$ -	R\$ 20.434,07	3230540000	AMPLIAÇÃO ATB	
48243-4	R\$ 344,03	123054000	R\$ -	R\$ -	R\$ 344,03	3230540000	REQUALIFICAÇÃO UBS 2304	
48243-4	R\$ 5.767,86	323054000	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.767,86	3230540000	REQUALIFICAÇÃO UBS 2304	
624009-0	R\$ 325,22	123054000	R\$ -	R\$ -	R\$ 325,22	3230540000	AMPLIAÇÃO ATB	
624009-0	R\$ 7.020,90	323054000	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.020,90	3230540000	AMPLIAÇÃO ATB	
624010-4	R\$ 0,48	123054000	R\$ -	R\$ -	R\$ 0,48	3230540000	AMPLIAÇÃO ATB	
624010-4	R\$ 21,50	323054000	R\$ -	R\$ -	R\$ 21,50	3230540000	AMPLIAÇÃO ATB	
624012-0	R\$ 2.124,97	123054000	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.124,97	3230540000	ACADEMIA DE SAÚDE	
624012-0	R\$ 45.705,08	323054000	R\$ -	R\$ -	R\$ 45.705,08	3230540000	ACADEMIA DE SAÚDE	
52006-3	R\$ 15.815,99	123054000	R\$ -	R\$ -	R\$ 15.815,99	3230540000	UPA 2305 OBRAS EM ANDAMENTO	
52006-3	R\$ 152.468,42	323054000	R\$ -	R\$ -	R\$ 152.468,42	3230540000	UPA 2305 OBRAS EM ANDAMENTO	
624013-9	R\$ 420,53	123054000	R\$ -	R\$ -	R\$ 420,53	3230540000	AMPLIAÇÃO ATB	
624013-9	R\$ 9.070,96	323054000	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.070,96	3230540000	AMPLIAÇÃO ATB	
624014-7	R\$ 3.907,16	123054000	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.907,16	3230540000	CONSTRUÇÃO ATB OBRAS EM ANDAMENTO	
624014-7	R\$ 84.062,95	323054000	R\$ -	R\$ -	R\$ 84.062,95	3230540000	CONSTRUÇÃO ATB OBRAS EM ANDAMENTO	
624015-5	R\$ 3.892,87	123054000	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.892,87	3230540000	CONSTRUÇÃO ATB OBRAS EM ANDAMENTO	
624015-5	R\$ 83.755,39	323054000	R\$ -	R\$ -	R\$ 83.755,39	3230540000	CONSTRUÇÃO ATB OBRAS EM ANDAMENTO	
624016-3	R\$ 3.902,14	123054000	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.902,14	3230540000	CONSTRUÇÃO ATB OBRAS EM ANDAMENTO	

	R\$	83.954,83	32.305-4000	R\$	-	R\$	83.954,83	32.305-40000	CONSTRUÇÃO ATB OBRAS EM ANDAMENTO
624016-3	R\$	83.954,83	32.305-4000	R\$	-	R\$	83.954,83	32.305-40000	CONSTRUÇÃO ATB OBRAS EM ANDAMENTO
624017-1	R\$	187,31	123054000	R\$	-	R\$	187,31	3230540000	AMPLIAÇÃO ATB
624017-1	R\$	4.054,75	323054000	R\$	-	R\$	4.054,75	3230540000	AMPLIAÇÃO ATB
33263-1	R\$	391,02	123054000	R\$	-	R\$	391,02	3230540000	OBRAS CENTRO CIRURGICO 2309
33263-1	R\$	6.887,56	323054000	R\$	-	R\$	6.887,56	3230540000	OBRAS CENTRO CIRURGICO 2309
43745-X	R\$	359,84	123054000	R\$	-	R\$	359,84	3230540000	PROGEJUS 2301
43745-X	R\$	907,55	323054000	R\$	-	R\$	907,55	3230540000	PROGEJUS 2301
624008-2	R\$	0,95	123054000	R\$	-	R\$	0,95	3230540000	AMPLIAÇÃO ATB
624008-2	R\$	42,29	323054000	R\$	-	R\$	42,29	3230540000	AMPLIAÇÃO ATB
624002-3	R\$	13.000,00	124054000	R\$	-	R\$	13.000,00	0324054000	CUSTEIO GESTAO DE VIGILANCIA NUTRICIONAL
TOTAL INVEST.	R\$	3.314.385,26		R\$	493.950,22	R\$	493.950,22	2.820.435,04	ATB

INVESTIMENTO NA ESTRUTURA DA SAUDE

Nesse caso, favor respeitar o superávit por convênio, ou seja, abrir superávit no projeto atividade a qual o convênio foi destinado, respeitando o saldo por

CONVÊNIOS DO ESTADO

A EXERCÍCIO DE 2017

CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2017	FORTE DO EXERCÍCIO	EMP. A LIQUIDAR	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	SUPERÁVIT FINANCEIRO	FONTE SUPERAVITARIA
20152-9	R\$ 251.455,14	123054000	R\$ -	R\$ -	R\$ 251.455,14	0323054000
61615-X	R\$ 2.476,37	123055000	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.476,37	0323055000
61615-X	R\$ 31.791,88	323055000	R\$ -	R\$ -	R\$ 31.791,88	0323055000
61612-5	R\$ 15.442,28	123055000	R\$ -	R\$ -	R\$ 15.442,28	0323055000
61612-5	R\$ 174.342,90	323055000	R\$ -	R\$ -	R\$ 174.342,90	0323055000
57854-1	R\$ 22.214,48	123055000	R\$ 3.985,81	R\$ 3.985,81	R\$ 18.228,67	0323055000
57854-1	R\$ 290.019,87	323055000	R\$ 92.142,86	R\$ 92.142,86	R\$ 197.877,01	0323055000
30524-3	R\$ 49,63	123055000	R\$ -	R\$ -	R\$ 49,63	3230550000
30524-3	R\$ 874,15	323055000	R\$ -	R\$ -	R\$ 874,15	3230550000
TOTAL INVEST.	R\$ 537.211,56		R\$ 96.128,67	R\$ 96.128,67	R\$ 441.082,89	

CTA
REFORMA REABILITAÇÃO 2312
REFORMA REABILITAÇÃO 2312
CONSTRUÇÃO DO LABORATORIO 2318
CONSTRUÇÃO DE EQUIPAMENTOS MAC 2309
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MAC 2309
DIABES 2320
DIABES 2320

SUPERÁVIT FINANCEIRO SAÚDE EXCETO RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS NA SAÚDE

RECURSOS DO PAB - FIXO

CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2017	FONTE DO EXERCÍCIO	RP DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2017			EMPENHOS DO EXERCÍCIO DE 2017			DEP. DE TERCEIROS	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	SUPERÁVIT FINANCEIRO	FONTE SUPERAVITARIA
			EMP. LIQUIDADOS	EMPENHOS A LIQUIDAR	EMP. LIQUIDADOS	EMP. A LIQUIDAR	DEP. DE TERCEIROS					
8782-3	R\$ 615.538,79	1140080000	R\$ 0,02	R\$ 72,00	R\$ 15.276,83	R\$ 162.023,78	R\$ 174.343,41	R\$ 351.716,04				
110016-5	R\$ 103.389,36	1140080000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -				
	R\$ 718.928,15		R\$ 0,02	R\$ 72,00	R\$ 15.276,83	R\$ 162.023,78	R\$ 174.343,41	R\$ 351.716,04		R\$ 367.212,11	0314008000	
624006-6	R\$ 130.852,18	3140080000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -				
8782-3	R\$ 8.749,86	3140080000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -				
	R\$ 139.602,04		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 122.415,43	R\$ 122.415,43		R\$ 17.186,61	0314008000	

RECURSOS DO PSF - PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2017	FONTE DO EXERCÍCIO	RP DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2017			EMPENHOS DO EXERCÍCIO DE 2017			DEP. DE TERCEIROS	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	SUPERÁVIT FINANCEIRO	FONTE SUPERAVITARIA
			EMP. LIQUIDADOS	EMPENHOS A LIQUIDAR	EMP. LIQUIDADOS	EMP. A LIQUIDAR	DEP. DE TERCEIROS					
8782-3	R\$ 426.766,64	1140100000	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.372,00	R\$ 42.340,74	R\$ 81.056,85	R\$ 132.769,59				
110016-5	R\$ 67.710,09	1140100000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -				
624006-6	R\$ 6.477,38	1140100000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -				
	R\$ 500.954,11		R\$ -	R\$ -	R\$ 9.372,00	R\$ 42.340,74	R\$ 81.056,85	R\$ 132.769,59		R\$ 368.184,52	0314010000	
624006-6	R\$ 71.407,96	3140100000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 35.045,39	R\$ 35.045,39		R\$ 36.362,57	0314010000	
46732-4	R\$ 800.092,20	1420100000	R\$ 339,79	R\$ 59.328,32	R\$ -	R\$ 20.598,51	R\$ -	R\$ 80.266,62		R\$ 719.825,58	0342010000	
46732-4	R\$ 236.154,32	3420100000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 80.839,88	R\$ 80.839,88		R\$ 155.314,44	0342010000	

RECURSOS PROGRAMA SAÚDE BUCAL

CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2017	FONTE DO EXERCÍCIO	RP DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2017			EMPENHOS DO EXERCÍCIO DE 2017			DEP. DE TERCEIROS	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	SUPERÁVIT FINANCEIRO	FONTE SUPERAVITARIA
			EMP. LIQUIDADOS	EMPENHOS A LIQUIDAR	EMP. LIQUIDADOS	EMP. A LIQUIDAR	DEP. DE TERCEIROS					
8782-3	R\$ 82.940,62	1140110000	R\$ -	R\$ 10.359,26	R\$ 12.997,98	R\$ 48.803,75	R\$ 11.729,26	R\$ 83.890,25				
624006-6	R\$ 1.495,90	1140110000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -				
	R\$ 84.436,52		R\$ -	R\$ 10.359,26	R\$ 12.997,98	R\$ 48.803,75	R\$ 11.729,26	R\$ 83.890,25		R\$ 546,27	0314011000	
46731-6	R\$ 14.192,90	1420110000	R\$ -	R\$ 23.588,02	R\$ 5.917,14	R\$ -	R\$ -	R\$ -				
110016-5	R\$ 15.312,26	1420110000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -				
	R\$ 29.505,16		R\$ -	R\$ 23.588,02	R\$ 5.917,14	R\$ -	R\$ -	R\$ 29.505,16				

Folha

CM/TS
Fl. 18
Rud. [assinatura]

R\$	113.056,76	R\$	3.017,00	R\$	1.203,50	R\$	47.981,35	R\$	12.680,95	R\$	64.882,80	R\$	48.173,96	0314016000
R\$	132.895,65	R\$	933,92	R\$	-	R\$	-	R\$	100.041,58					
R\$	44.608,94	R\$	933,92	R\$	-	R\$	-	R\$	100.041,58	R\$	100.975,50	R\$	76.529,09	0314016000
R\$	177.504,59	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	

RECURSOS VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DOENÇAS SEXUALMENTE TRANS. AIDS

RP DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2017		EMPENHOS DO EXERCÍCIO DE 2017												
SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2017	FONTE DO EXERCÍCIO	EMP. LIQUIDADOS	EMPENHOS A LIQUIDAR	EMP. LIQUIDADOS	EMP. A LIQUIDAR	DEP. DE TERCEIROS	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	SUPERÁVIT FINANCEIRO	FONTE SUPERAVITARIA					
R\$ 41.831,94	1140180000	R\$ -	R\$ 14.133,26	R\$ 28,82	R\$ 20.562,97	R\$ -	R\$ -	R\$ -						
R\$ 129,95	1140180000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -						
R\$ 8.357,91	1140180000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -						
R\$ 50.319,80		R\$ -	R\$ 14.133,26	R\$ 28,82	R\$ 20.562,97	R\$ -	R\$ 34.725,05	R\$ 15.594,75	0314018000					
R\$ 42.350,66	3140180000	R\$ -	R\$ 30,16	R\$ -	R\$ 13.280,05	R\$ -	R\$ -	R\$ -						
R\$ 2.820,85	3140180000	R\$ -	R\$ 30,16	R\$ -	R\$ 13.280,05	R\$ -	R\$ 13.310,21	R\$ 31.861,30	0314018000					
R\$ 45.171,51		R\$ -	R\$ 30,16	R\$ -	R\$ 13.280,05	R\$ -	R\$ -	R\$ -						

RECURSOS VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PVVS PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO VIGILÂNCIA EM SAÚDE

RP DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2017		EMPENHOS DO EXERCÍCIO DE 2017					SOMA DAS OBRIGAÇÕES		SUPERÁVIT FINANCEIRO		FONTE SUPERAVITARIA	
SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2017	FONTE DO EXERCÍCIO	EMP. LIQUIDADOS	EMPENHOS A LIQUIDAR	EMP. LIQUIDADOS	EMP. A LIQUIDAR	DEP. DE TERCEIROS	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	SUPERÁVIT FINANCEIRO	FONTE SUPERAVITARIA			
R\$ 91.741,55	1260150000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.958,71	R\$ -	R\$ 1.958,71	R\$ 89.782,84	0326015000			

RECURSOS PLANEJA SUS

RP DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2017		EMPENHOS DO EXERCÍCIO DE 2017					SOMA DAS OBRIGAÇÕES		SUPERÁVIT FINANCEIRO		FONTE SUPERAVITARIA	
SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2017	FONTE DO EXERCÍCIO	EMP. LIQUIDADOS	EMPENHOS A LIQUIDAR	EMP. LIQUIDADOS	EMP. A LIQUIDAR	DEP. DE TERCEIROS	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	SUPERÁVIT FINANCEIRO	FONTE SUPERAVITARIA			
R\$ 1.264,75	114000058	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -				
R\$ 22.277,69	314000058	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -				
R\$ 23.542,44		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 23.542,44	0314000058			

RECURSOS IAPI INC. ASSIST. POP. INGIENA

RP DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2017	EMPENHOS DO EXERCÍCIO DE 2017

CM/TS
FiZ
Rub. *[assinatura]*

CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2017	FONTE DO EXERCÍCIO	EMP. LIQUIDADOS	EMPENHOS A LIQUIDAR	EMP. LIQUIDADOS	EMP. A LIQUIDAR	DEP. DE TERCEIROS	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	SUPERÁVIT FINANCEIRO	FONTE SUPERAVITÁRIA
37762-7	R\$ 19.442,52	114000059	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
37762-7	R\$ 8.053,99	314000059	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 27.496,51	0314000059
	R\$ 27.496,51		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	

MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
RECURSOS DO TETO FINANCEIRO

CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2017	FONTE DO EXERCÍCIO	RP DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2017		EMPENHOS DO EXERCÍCIO DE 2017		DEP. DE TERCEIROS	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	SUPERÁVIT FINANCEIRO	FONTE SUPERAVITÁRIA
			EMP. LIQUIDADOS	EMPENHOS A LIQUIDAR	EMP. LIQUIDADOS	EMP. A LIQUIDAR				
8785-8	R\$ 2.800.145,35	1140170000	R\$ -	R\$ 44.863,81	R\$ 156.801,55	R\$ 1.205.738,84	R\$ 65.606,20	R\$ -	R\$ -	
110016-5	R\$ 82.700,21	1140170000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
624003-1	R\$ 74.200,94	1140170000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
27782-7	R\$ 12.745,69	1140170000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
	R\$ 2.969.792,19		R\$ -	R\$ 44.863,81	R\$ 156.801,55	R\$ 1.205.738,84	R\$ 65.606,20	R\$ 1.473.010,40	R\$ 1.496.781,79	0314017000

RECURSOS DO SAMU

CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2017	FONTE DO EXERCÍCIO	RP DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2017		EMPENHOS DO EXERCÍCIO DE 2017		DEP. DE TERCEIROS	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	SUPERÁVIT FINANCEIRO	FONTE SUPERAVITÁRIA
			EMP. LIQUIDADOS	EMPENHOS A LIQUIDAR	EMP. LIQUIDADOS	EMP. A LIQUIDAR				
8785-8	R\$ 820.072,69	114020000	R\$ 32,22	R\$ 2.345,77	R\$ -	R\$ 148.645,69	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
110016-5	R\$ 116.381,86	114020000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
624003-1	R\$ 129.946,16	114020000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
	R\$ 1.066.400,71		R\$ 32,22	R\$ 2.345,77	R\$ -	R\$ 148.645,69	R\$ -	R\$ 151.023,68	R\$ 915.377,03	0314020000
624003-1	R\$ 30.286,54	314020000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
46733-2	R\$ 171.449,95	142017000	R\$ -	R\$ 19.396,60	R\$ 13.205,60	R\$ 128.648,69	R\$ 12.934,81	R\$ -	R\$ -	
110016-5	R\$ 50.724,09	142017000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
27780-0	R\$ 28.470,53	142017000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
	R\$ 250.644,57		R\$ -	R\$ 19.396,60	R\$ 13.205,60	R\$ 128.648,69	R\$ 12.934,81	R\$ 174.185,70	R\$ 76.458,87	0342017000
46733-2	R\$ 474.023,43	342017000	R\$ -	R\$ 4.302,47	R\$ -	R\$ -	R\$ 253.541,33	R\$ 257.843,80	R\$ 236.179,63	0342017000

RECURSOS DO CAPS

691.5516

CM/TS
Fl. 13
Rud.

CONTA BANCÁRIA	RP DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2017			EMPENHOS DO EXERCÍCIO DE 2017			DEP. DE TERCEIROS	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	SUPERÁVIT FINANCEIRO	FONTE SUPERAVITÁRIA
	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2017	FONTE DO EXERCÍCIO	EMPENHOS A LIQUIDAR	EMP. LIQUIDADOS	EMPENHOS A LIQUIDAR	EMP. LIQUIDADOS				
8785-8	R\$ 142.889,01	114054000	R\$ -	R\$ 0,02	R\$ -	R\$ 4.399,74	R\$ 12.137,15	R\$ 49.763,44	R\$ 188.332,09	0314054000
110016-5	R\$ 33.597,52	114054000								
624002-3	R\$ 1.702,02	114054000								
624003-1	R\$ 6.852,43	114054000								
27780-0	R\$ 3.054,55	114054000								
	R\$ 188.095,53		R\$ -	R\$ 0,02	R\$ -	R\$ 4.399,74	R\$ 12.137,15	R\$ 49.763,44	R\$ 188.332,09	0314054000
8785-8	R\$ 1.001,92	314054000		R\$ 3.973,76	R\$ -		R\$ 9.567,48			
624002-3	R\$ 12.539,32	314054000		R\$ 3.973,76	R\$ -		R\$ 9.567,48	R\$ 13.541,24	R\$ -	
	R\$ 13.541,24		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 24,80	R\$ -	R\$ 812,20	R\$ -	
46733-2	R\$ 812,20	112000000		R\$ -	R\$ -	R\$ 787,40	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
RECURSOS DA MICRO REABILITAÇÃO										
CONTA BANCÁRIA	RP DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2017			EMPENHOS DO EXERCÍCIO DE 2017			DEP. DE TERCEIROS	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	SUPERÁVIT FINANCEIRO	FONTE SUPERAVITÁRIA
	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2017	FONTE DO EXERCÍCIO	EMPENHOS A LIQUIDAR	EMP. LIQUIDADOS	EMPENHOS A LIQUIDAR	EMP. LIQUIDADOS				
46733-2	R\$ 659,81	112060000		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 659,81	03120160000
RECURSOS DA DIABETE MILITUS										
CONTA BANCÁRIA	RP DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2017			EMPENHOS DO EXERCÍCIO DE 2017			DEP. DE TERCEIROS	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	SUPERÁVIT FINANCEIRO	FONTE SUPERAVITÁRIA
	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2017	FONTE DO EXERCÍCIO	EMPENHOS A LIQUIDAR	EMP. LIQUIDADOS	EMPENHOS A LIQUIDAR	EMP. LIQUIDADOS				
46739-1	R\$ 9.750,20	1420160000		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
39897-7	R\$ 5.417,66	1420160000		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
	R\$ 15.167,86		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 15.167,86	03420160000
46739-1	R\$ 43.946,76	3420160000		R\$ -	R\$ -	R\$ 25.920,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
39897-7	R\$ 66.164,07	3420160000		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
	R\$ 110.110,83		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 25.920,00	R\$ -	R\$ 25.920,00	R\$ 81.190,83	03420160000
RECURSOS DO PAICI										
RP DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2017			EMPENHOS DO EXERCÍCIO DE 2017							

CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2017	FONTE DO EXERCÍCIO	EMP. LIQUIDADOS	EMPENHOS A LIQUIDAR	EMP. LIQUIDADOS	EMP. A LIQUIDAR	DEP. DE TERCEIROS	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	SUPERÁVIT FINANCEIRO	FONTE SUPERAVITÁRIA
46736-7	R\$ 7.537,27	142060000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.537,27	03420600000
46736-7	R\$ 132.763,86	342060000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 132.763,86	03420600000

RECURSOS FAEC SAI- MAMOGRAFIA PARA RASTREAMENTO

		EMPENHOS DO EXERCÍCIO DE 2017		EMPENHOS DO EXERCÍCIO DE 2017		EMPENHOS DO EXERCÍCIO DE 2017		EMPENHOS DO EXERCÍCIO DE 2017		EMPENHOS DO EXERCÍCIO DE 2017	
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2017	FONTE DO EXERCÍCIO	EMP. LIQUIDADOS	EMPENHOS A LIQUIDAR	EMP. LIQUIDADOS	EMP. A LIQUIDAR	DEP. DE TERCEIROS	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	SUPERÁVIT FINANCEIRO	FONTE SUPERAVITÁRIA	
8785-8	R\$ 433,95	123057000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
624003-1	R\$ 990,00	123057000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
	R\$ 1.423,95		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.423,95	0323057000	
624003-1	R\$ 19.858,06	323057000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 12.715,90	R\$ -	R\$ 12.715,90	R\$ 7.142,16	0323057000	

ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

		EMPENHOS DO EXERCÍCIO DE 2017		EMPENHOS DO EXERCÍCIO DE 2017		EMPENHOS DO EXERCÍCIO DE 2017		EMPENHOS DO EXERCÍCIO DE 2017		EMPENHOS DO EXERCÍCIO DE 2017	
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2017	FONTE DO EXERCÍCIO	EMP. LIQUIDADOS	EMPENHOS A LIQUIDAR	EMP. LIQUIDADOS	EMP. A LIQUIDAR	DEP. DE TERCEIROS	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	SUPERÁVIT FINANCEIRO	FONTE SUPERAVITÁRIA	
8781-5	R\$ 104.536,09	114013000	R\$ -	R\$ 5.582,82	R\$ -	R\$ 19.350,80	R\$ -	R\$ 25.943,62	R\$ -78.592,47	0314013000	
8781-5	R\$ 18.613,86	314013000	R\$ -	R\$ 263,80	R\$ -	R\$ 15.605,76	R\$ -	R\$ 18.577,66	R\$ 36,20	0314013000	

RECURSOS DO PROGRAMA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA

		EMPENHOS DO EXERCÍCIO DE 2017		EMPENHOS DO EXERCÍCIO DE 2017		EMPENHOS DO EXERCÍCIO DE 2017		EMPENHOS DO EXERCÍCIO DE 2017		EMPENHOS DO EXERCÍCIO DE 2017	
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2017	FONTE DO EXERCÍCIO	EMP. LIQUIDADOS	EMPENHOS A LIQUIDAR	EMP. LIQUIDADOS	EMP. A LIQUIDAR	DEP. DE TERCEIROS	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	SUPERÁVIT FINANCEIRO	FONTE SUPERAVITÁRIA	
46737-5	R\$ 47.329,52	142013000	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ -	R\$ 3.600,00	R\$ 43.729,52	03420130000	
46737-5	R\$ 33.398,67	342013000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 33.358,82	R\$ -	R\$ 33.358,82	R\$ 39,85	03420130000	

RECURSOS DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA POPULAR (obs: esses recursos só poderão ser utilizados com aquisição de medicamentos p/assist. farmacêutica, dívidas ver c/Alexandre)

		EMPENHOS DO EXERCÍCIO DE 2017		EMPENHOS DO EXERCÍCIO DE 2017		EMPENHOS DO EXERCÍCIO DE 2017		EMPENHOS DO EXERCÍCIO DE 2017		EMPENHOS DO EXERCÍCIO DE 2017	
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2017	FONTE DO EXERCÍCIO	EMP. LIQUIDADOS	EMPENHOS A LIQUIDAR	EMP. LIQUIDADOS	EMP. A LIQUIDAR	DEP. DE TERCEIROS	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	SUPERÁVIT FINANCEIRO	FONTE SUPERAVITÁRIA	
8789-0	R\$ 55.363,96	114060000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	
43748-4	R\$ 56,78	114060000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	

CM/TS
RUB. 9

15/04/2017

15/04/2017

CM/TS
Fl. 250
Rub. 3

RECURSOS DA EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE												
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2017	FONTE DO EXERCÍCIO	RP DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2017			EMPENHOS DO EXERCÍCIO DE 2017			DEP. DE TERCEIROS	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	SUPERÁVIT FINANCEIRO	FONTE SUPERAVITÁRIA
			EMP. LIQUIDADOS	EMPENHOS A LIQUIDAR	EMP. LIQUIDADOS	EMP. A LIQUIDAR						
110016-5	R\$ 8.282,78	114060000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
624005-8	R\$ 46.971,00	114060000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
	R\$ 110.674,52		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 110.674,52	0314060000	
43748-4	R\$ 7.209,87	314060000	R\$ -	R\$ 225,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
624005-8	R\$ 2.095,15	314060000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
	R\$ 9.305,02		R\$ -	R\$ 225,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 225,00	3140600000	
8789-0	R\$ 7.141,70	126013000	R\$ -	R\$ 6.953,38	R\$ -	R\$ -	R\$ 188,32	R\$ -	R\$ -	R\$ 7.141,70		
RECURSOS DA BOLSAS DE SANGUE E HEMOCOMPONENTES												
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2017	FONTE DO EXERCÍCIO	RP DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2017			EMPENHOS DO EXERCÍCIO DE 2017			DEP. DE TERCEIROS	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	SUPERÁVIT FINANCEIRO	FONTE SUPERAVITÁRIA
			EMP. LIQUIDADOS	EMPENHOS A LIQUIDAR	EMP. LIQUIDADOS	EMP. A LIQUIDAR						
105000-1	R\$ 3.750,00	112000041	R\$ -	R\$ -	R\$ 10.305,22	R\$ 4.923,81	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
25467-3	R\$ 121.931,88	112000041	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
	R\$ 125.681,88		R\$ -	R\$ -	R\$ 10.305,22	R\$ 4.923,81	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 15.229,03	0312000041	
25467-3	R\$ 1.181,43	123000000	R\$ -	R\$ 49,10	R\$ -	R\$ 8.285,99	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
105000-1	R\$ 3.065,98	123000000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
27563-8	R\$ 4.087,68	123000000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
	R\$ 8.335,09		R\$ -	R\$ 49,10	R\$ -	R\$ 8.285,99	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.335,09		
25467-3	R\$ 11.915,38	142000000	R\$ -	R\$ 6.953,38	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.962,00	R\$ -	R\$ 11.915,38		
46733-2	R\$ 1.046,17	342000000	R\$ -	R\$ 1.046,17	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.046,17		

RECURSOS Outras transferências do Estado

CONTA BANCÁRIA	RP DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2017		EMPENHOS DO EXERCÍCIO DE 2017		DEP. DE TERCEIROS	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	SUPERÁVIT FINANCEIRO	FONTE SUPERAVITÁRIA
	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2017	FONTE DO EXERCÍCIO	EMPENHOS A LIQUIDAR	EMP. LIQUIDADOS				
25467-3	R\$ 29.940,00	1140554000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 29.940,00	3140550000
RECURSOS DA HANSEIASE								
		RP DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2017		EMPENHOS DO EXERCÍCIO DE 2017				
		SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2017	FONTE DO EXERCÍCIO	EMPENHOS A LIQUIDAR	EMP. LIQUIDADOS	EMP. A LIQUIDAR	SUPERÁVIT FINANCEIRO	FONTE SUPERAVITÁRIA
50186-7	R\$ 8.975,57	1140000057	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.975,57	3140000057
50186-7	R\$ 80.120,13	3140000057	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 80.120,13	3140000057

INVESTIMENTO NA ESTRUTURA DA SAÚDE

Nesse caso, favor respeitar o superávit por convênio, ou seja, abrir superávit no projeto atividade a qual o convênio foi destinado, respeitando o saldo por fonte e conta bancária

CONVÊNIO DA UNIÃO

CONTA BANCÁRIA	RP DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2017		EMPENHOS DO EXERCÍCIO DE 2017		DEP. DE TERCEIROS	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	SUPERÁVIT FINANCEIRO	FONTE SUPERAVITÁRIA
	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2017	FONTE DO EXERCÍCIO	EMPENHOS A LIQUIDAR	EMP. LIQUIDADOS				
8892-7	R\$ 1.400.343,50	123054000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.400.343,50	0323054000
20152-9	R\$ 251.455,14	123054000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 251.455,14	0323054000
61761-X	R\$ 8.410,18	123054000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8.410,18	0323054000
61761-X	R\$ 101.125,28	323054000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 101.125,28	0323054000
61665-6	R\$ 20.835,33	123054000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 20.835,33	0323054000
61665-6	R\$ 230.738,97	323054000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 230.738,97	0323054000
8750-5	R\$ 2.054,62	123054000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.054,62	0323054000
8750-5	R\$ 250.669,90	323054000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 250.669,90	0323054000
8751-3	R\$ 1.572,08	123054000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.572,08	0323054000
8751-3	R\$ 200.525,89	323054000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 200.525,89	0323054000
62217-6	R\$ 24.541,65	123054000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 24.541,65	0323054000
62217-6	R\$ 275.516,32	323054000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 275.516,32	0323054000
142-6	R\$ 152.331,82	123054000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 152.331,82	DEFICITÁRIA
62508-6	R\$ 61.205,70	123054000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 61.205,70	3230540000
624018-0	R\$ 9.680,49	123054000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.680,49	3230540000
624018-0	R\$ 26.006,91	323054000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 26.006,91	3230540000

CM/TS
26
Pub.

624019-8	R\$	20.434,07	123054000	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	20.434,07	3230540000
49243-4	R\$	344,03	123054000	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	344,03	3230540000
49243-4	R\$	5.767,86	323054000	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	5.767,86	3230540000
624009-0	R\$	325,22	123054000	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	325,22	3230540000
624009-0	R\$	7.020,90	323054000	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	7.020,90	3230540000
624010-4	R\$	0,48	123054000	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	0,48	3230540000
624010-4	R\$	21,50	323054000	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	21,50	3230540000
624010-4	R\$	2.124,97	123054000	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	2.124,97	3230540000
624012-0	R\$	45.705,08	323054000	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	45.705,08	3230540000
624012-0	R\$	15.815,99	123054000	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	15.815,99	3230540000
52006-3	R\$	152.468,42	323054000	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	152.468,42	3230540000
52006-3	R\$	420,53	123054000	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	420,53	3230540000
624013-9	R\$	9.070,96	323054000	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	9.070,96	3230540000
624013-9	R\$	3.907,16	123054000	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	3.907,16	3230540000
624014-7	R\$	84.062,95	323054000	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	84.062,95	3230540000
624014-7	R\$	3.892,87	123054000	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	3.892,87	3230540000
624015-5	R\$	83.755,39	323054000	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	83.755,39	3230540000
624015-5	R\$	3.902,14	123054000	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	3.902,14	3230540000
624016-3	R\$	83.954,83	323054000	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	83.954,83	3230540000
624016-3	R\$	187,31	123054000	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	187,31	3230540000
624017-1	R\$	4.054,75	323054000	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	4.054,75	3230540000
624017-1	R\$	391,02	123054000	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	391,02	3230540000
33263-1	R\$	6.887,56	323054000	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	6.887,56	3230540000
33263-1	R\$	359,84	123054000	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	359,84	3230540000
43745-X	R\$	907,55	323054000	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	907,55	3230540000
43745-X	R\$	0,95	123054000	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	0,95	3230540000
624008-2	R\$	42,29	323054000	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	42,29	3230540000
624008-2	R\$	13.000,00	124054000	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	13.000,00	0324054000
624002-3	R\$	3.565,840,40		R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	3.565,840,40	
TOTAL INVEST.	R\$			R\$	493.950,22	R\$	493.950,22	R\$		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$		R\$	493.950,22	

INVESTIMENTO NA ESTRUTURA DA SAÚDE

Nesse caso, favor respeitar o superávit por convênio, ou seja, abrir superávit no projeto atividade a qual o convênio foi destinado, respeitando o saldo por fonte e conta bancária

CONVÊNIOS DO ESTADO

RP DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2017

EMPENHOS DO EXERCÍCIO DE 2017

CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2017	FONTE DO EXERCÍCIO	EMP. LIQUIDADOS	EMPENHOS A LIQUIDAR	EMP. LIQUIDADOS	EMP. A LIQUIDAR	DEP. DE TERCEIROS	SOMA DAS OBRIGAÇÕES	SUPERÁVIT FINANCEIRO	FONTE SUPERAVITARIA
61615-X	R\$ 2.476,37	123055000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.476,37	0323055000
61615-X	R\$ 31.791,88	323055000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 31.791,88	0323055000
61612-5	R\$ 15.442,28	123055000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 15.442,28	0323055000
61612-5	R\$ 174.342,90	323055000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 174.342,90	0323055000
57854-1	R\$ 22.214,48	123055000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 22.214,48	0323055000
57854-1	R\$ 290.019,87	323055000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 290.019,87	0323055000
30524-3	R\$ 49,63	123055000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 49,63	3230550000
30524-3	R\$ 874,15	323055000	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 874,15	3230550000
TOTAL INVEST.	R\$ 537.211,56		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 96.128,67	R\$ 441.082,89	

ALIEAÇÃO DE BENS SAÚDE

RP DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2017		EMPENHOS DO EXERCÍCIO DE 2017	
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2017	FONTE DO EXERCÍCIO	EMP. LIQUIDADOS
30138-8	R\$ 624,38	192031000	R\$ -
30138-8	R\$ 10.997,95	392031000	R\$ -

TERMO DE AJUSTE SANITÁRIO

RP DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2017		EMPENHOS DO EXERCÍCIO DE 2017	
CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO EM 31/12/2017	FONTE DO EXERCÍCIO	EMP. LIQUIDADOS
61427-0	R\$ 437.809,62	126000036	R\$ -
61427-0	R\$ 408.247,58	326000036	R\$ -

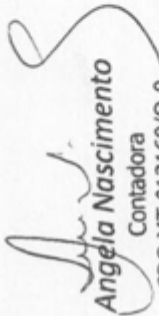
TOTAL BANCOS R\$ 15.696.555,39
 -R\$ 0,00
 TOTAL REC. VINC. SAÚDE (45311) R\$ 15.210.519,95
 54636-4 -R\$ 5.110,62

TOTAL BANCOS R\$ 4.262.904,72 R\$ 11.433.650,67
 -R\$ 4.262.904,72 R\$ 11.433.650,67
 R\$ -

2016-07-20

	R\$	15.205.409,33
26444-X	-R\$	19.096,23
142-6	-R\$	170.441,72
	R\$	15.015.871,38
110016-5	R\$	607.442,99
105000-1	R\$	6.815,98
27780-0	R\$	47.382,27
27782-7	R\$	14.955,09
27563-8	R\$	4.087,68
TOTAL CONFERIDO	R\$	15.696.555,39

T.S. 23/02/2018


Angela Nascimento
 Contadora
 CRC-MT 013169/O-0



TANGARÁ DA SERRA - PR...FEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE ABRIL DE 2011

Data: 18/04/2018
 Página: 1 de 17

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
03.030.0.0	GABINETE DO SECRETÁRIO	59.161.330,71	12.749.658,89	6.611.599,12	65.299.390,48	283.922,05	16.433.994,41	48.865.396,07	526.312,22	11.262.249,66	5.171.744,75
10.122	Administração Geral										
0014	GESTÃO DO SUS	1.473.200,00	41.100,00	23.100,00	1.491.200,00	6.781,00	397.074,14	1.094.125,86	10.390,56	209.792,84	187.281,30
10.122.0014.2301	MANUTENÇÃO DO GABINETE DA SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE										
3.1.90.04.00.00	0102000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETE	21.000,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	3.560,40	17.049,60	0,00	5.135,18	-1.184,78
3.1.90.05.00.00	0102000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0102000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	841.848,77	0,00	0,00	841.848,77	0,00	131.646,94	710.201,83	0,00	194.301,29	2.654,35
3.1.90.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	70.000,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	17.216,52	52.781,48	0,00	11.326,71	5.891,81
3.1.90.94.00.00	0102000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	9.315,94	90.684,06	0,00	9.508,01	-192,07
3.1.91.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	106.000,00	0,00	0,00	106.000,00	0,00	7.761,11	98.238,89	0,00	6.301,22	1.459,69
3.3.90.14.01.00	0102000000 DIARIAS - NO PAIS (DENTRO DO E:	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	1.150,00	2.750,00	2.250,00	1.150,00	2.750,00	0,00
3.3.90.14.02.00	0102000000 DIARIAS - NO PAIS (FORA DO EST/	2.000,00	1.000,00	0,00	3.000,00	0,00	2.100,00	900,00	0,00	2.100,00	0,00
3.3.90.30.01.00	0102000000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0102000000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	4.000,00	0,00	1.000,00	3.000,00	1.056,50	1.243,10	1.756,90	18,66	18,66	1.224,44
3.3.90.30.15.00	0102000000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00	0102000000 MATERIAL PARA FESTIVIDADES E	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00	0102000000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	3.000,00	0,00	4.000,00	7.000,00	0,00	2.623,77	376,23	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00	0102000000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	15.000,00	0,00	14.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17.00	0102000000 MATERIAL DE PROCESSAMENTO I	2.000,00	0,00	50,00	1.950,00	0,00	0,00	1.950,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.01.00	0102000000 PASSAGENS PARA O PAIS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	1.389,10	2.247,61	752,39	0,00	858,51	1.389,10
3.3.90.39.01.00	0102000000 ASSINATURAS DE PERÍODICOS E	3.300,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.14.00	0102000000 LOCAÇÃO BENS MOVEIS E OUTRA	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.16.00	0102000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	700,00	0,00	0,00	700,00	0,00	221,90	478,10	221,90	221,90	0,00
3.3.90.39.16.00	0102000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	0102000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	1.000,00	50,00	750,00	300,00	0,00	266,45	30,55	0,00	0,00	269,45
3.3.90.39.22.00	0102000000 EXPOSIÇÕES, CONGRESSOS E CC	10.651,23	0,00	0,00	10.651,23	0,00	0,00	10.651,23	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.36.00	0102000000 MULTAS INDEBITIVAS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.41.00	0102000000 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.41.00	0102000000 FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.48.00	0102000000 SERVIÇOS DE SELEÇÃO E TREINA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.57.00	0102000000 SERVIÇOS DE PROCESSAMENTO	2.000,00	3.300,00	0,00	3.300,00	3.185,40	3.185,40	114,60	0,00	0,00	3.185,40
3.3.90.39.63.00	0102000000 SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIA	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.80.00	0102000000 HOSPEDAGENS	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.00	0102000000 HOSPEDAGENS	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.00	0102000000 SERVIÇOS BANCÁRIOS	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.01.00	0102000000 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E S	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.01.00	0102000000 LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E S	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.08.00	0102000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	0,00	18.000,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.47.01.00	0102000000 PASEP	194.000,00	0,00	750,00	194.750,00	0,00	540,00	210,00	0,00	540,00	0,00
3.3.90.99.99.00	0102000000 Outras Despesas de exercicios anteri	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00

CM/TS
 FL. 30
 Rub. 9



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11
COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE ABRIL DE 2011:

Data: 18/04/2018
 Página: 2 de 17

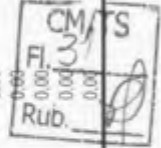
INDENIZACÕES

DESPESAS PAGAS

DESPESAS EMPENHADAS

DESPESAS AUTORIZADAS

Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
03.031.0.0	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE										
10.122	Administração Geral										
0014	GESTÃO DO SUS										
		1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.93.01.00	17.500,00	0,00	0,00	17.500,00	0,00	0,00	17.500,00	0,00	0,00	0,00
	4.4.90.52.42.00	1.473.200,00	41.100,00	23.100,00	1.491.200,00	6.781,00	397.074,14	1.094.125,86	10.390,56	209.792,84	187.281,30
		57.688.130,71	12.708.558,89	6.588.499,12	63.808.190,48	277.141,05	16.036.920,27	47.771.270,21	515.921,66	11.052.456,82	4.984.463,45
10.122.0014.2302	MANUTENÇÃO DA CENTRAL DE REGULAÇÃO, AVALIAÇÃO, CONTROLE E AUDITORIA										
	3.1.90.05.00.00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.11.00.00	358.000,00	0,00	0,00	358.000,00	0,00	91.894,50	266.105,50	1.010,62	91.894,50	0,00
	3.1.90.13.00.00	31.000,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	6.111,50	24.888,50	0,00	3.926,38	2.185,52
	3.1.90.94.00.00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.91.13.00.00	44.000,00	0,00	0,00	44.000,00	0,00	15.806,14	28.193,86	0,00	11.196,55	4.609,59
	3.3.90.14.01.00	5.000,00	0,00	4.000,00	1.000,00	0,00	125,00	875,00	0,00	125,00	0,00
	3.3.90.30.01.00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.07.00	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.16.00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.17.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.21.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.26.00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.17.00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.57.00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.81.00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
	4.4.90.52.42.00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
		509.200,00	0,00	18.000,00	491.200,00	0,00	113.937,54	377.262,46	1.010,62	107.142,43	6.795,11
10.122.0014.2303	MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE										
	3.3.90.14.01.00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.07.00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.44.00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.23.00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.70.00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
	4.4.90.52.42.00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
		8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
10.301	Atenção Básica										
0013	ATENÇÃO BÁSICA										
	3.1.90.04.00.00	1.300.000,00	0,00	310.000,00	990.000,00	0,00	150.922,48	839.077,52	11.152,25	172.350,90	-21.468,42
	3.1.90.04.00.00	300.000,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	146.360,31	153.639,69	0,00	146.360,31	0,00
	3.1.90.04.00.00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.04.00.00	0,00	384.398,72	0,00	384.398,72	0,00	0,00	384.398,72	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.05.00.00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	334,01	2.665,99	0,00	334,01	0,00
	3.1.90.11.00.00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
		2.740.209,95	0,00	0,00	2.740.209,95	0,00	32,12	2.740.177,83	0,00	32,12	0,00





TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11
COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE ABRIL DE 2011:

Data: 18/04/2018
 Página: 3 de 17

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAS

TÍTULO		DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
3.1.90.11.00.00	0114008000	1.200.000,00	0,00	0,00	1.200.000,00	0,00	1.104.332,41	95.667,59	0,00	1.105.086,96	-764,55
3.1.90.11.00.00	0114010000	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	557.349,50	442.650,50	4.163,08	569.330,50	-11.981,00
3.1.90.11.00.00	0114010049	167.500,00	0,00	0,00	167.500,00	0,00	0,00	167.500,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0114011000	215.000,00	0,00	0,00	215.000,00	0,00	50.444,86	124.555,14	157,36	90.444,86	0,00
3.1.90.11.00.00	0114012000	1.477.300,00	0,00	0,00	1.477.300,00	0,00	370.354,79	1.106.945,21	583,50	371.502,01	-547,22
3.1.90.11.00.00	0142010000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0314010000	0,00	404.546,98	0,00	404.546,98	0,00	0,00	404.546,98	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0314012000	0,00	541.743,82	0,00	541.743,82	0,00	0,00	541.743,82	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0342010000	0,00	875.140,02	0,00	875.140,02	0,00	0,00	875.140,02	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0342011000	0,00	34.065,06	0,00	34.065,06	0,00	0,00	34.065,06	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00	0102000000	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	101.827,14	398.172,86	0,00	367.779,70	33.047,44
3.1.90.13.00.00	0114010049	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00	0102000000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.16.00.00	0114010049	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91.05.00	0102000000	400.000,00	1.000,00	1.000,00	399.000,00	0,00	0,00	399.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91.05.00	0102000000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	791,00	209,00	197,75	593,25	197,75
3.1.90.94.00.00	0102000000	600.000,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	31.905,34	568.094,66	0,00	34.800,03	-2.894,69
3.1.90.94.00.00	0114010049	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	0102000000	1.100.000,00	310.000,00	0,00	1.410.000,00	0,00	306.005,51	1.103.994,49	0,00	205.843,35	100.162,16
3.1.91.13.00.00	0114010049	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.01.00	0102000000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	625,00	6.375,00	250,00	625,00	0,00
3.3.90.14.02.00	0102000000	10.000,00	0,00	3.000,00	7.000,00	250,00	1.800,00	3.200,00	1.800,00	1.800,00	0,00
3.3.90.30.01.00	0102000000	50.000,00	0,00	5.000,00	45.000,00	1.800,00	0,00	46.800,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.01.00	0142010000	52.513,82	0,00	50.000,00	2.513,82	0,00	0,00	2.513,82	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.03.00	0142010000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	291,06	4.708,94	0,00	0,00	35.450,00
3.3.90.30.04.00	0114008000	9.037,90	0,00	0,00	9.037,90	0,00	0,00	9.037,90	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0142010000	40.000,00	0,00	16.500,00	23.500,00	0,00	0,00	23.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0142012000	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.09.00	0142010000	50.000,00	0,00	34.100,00	15.900,00	0,00	112.571,20	103.328,80	0,00	0,00	112.571,20
3.3.90.30.10.00	0114011000	5.000,00	40.000,00	0,00	45.000,00	0,00	705,60	89.294,40	0,00	0,00	705,60
3.3.90.30.14.00	0114008000	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.15.00	0114008000	20.000,00	0,00	19.999,00	1,00	0,00	0,00	1,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00	0114008000	40.000,00	0,00	10.001,00	29.999,00	0,00	23.986,80	6.012,20	1.698,60	1.696,60	22.288,20
3.3.90.30.17.00	0114008000	50.000,00	0,00	20.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.19.00	0114008000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21.00	0114008000	10.000,00	5.000,00	0,00	15.000,00	0,00	10.922,90	4.077,10	0,00	0,00	10.922,90
3.3.90.30.22.00	0114008000	30.000,00	8.500,00	0,00	38.500,00	0,00	37.231,10	1.268,90	1.250,20	1.250,20	35.980,90
3.3.90.30.24.00	0142012000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.25.00	0114008000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.25.00	0114011000	20.000,00	71.840,00	0,00	91.840,00	0,00	0,00	91.840,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26.00	0114008000	50.000,00	0,00	1.000,00	49.000,00	0,00	40.000,00	9.000,00	0,00	0,00	40.000,00
3.3.90.30.26.00	0142012000	12.000,00	0,00	5.000,00	7.000,00	0,00	1.495,00	5.505,00	0,00	1.495,00	0,00
3.3.90.30.26.00	0114008000	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35.00	0114008000	50.000,00	0,00	40.500,00	9.500,00	0,00	0,00	9.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.36.00	0114008000	250.000,00	0,00	68.100,00	181.900,00	0,00	174.059,76	7.840,24	0,00	180,40	173.870,35
3.3.90.30.36.00	0142010000	182.000,00	15.500,00	182.000,00	15.500,00	0,00	26,82	15.473,18	0,00	26,82	0,00

CMITS
 Rub. 0,00
 34



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11

Data: 18/04/2018
 Página.: 5 de 17

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE ABRIL DE 201:

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial										
0015	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE										
10.302.0015.2305	MANUTENÇÃO DA UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO	200.000,00	907.288,91	155.000,00	952.288,91	0,00	456.481,67	485.817,24	0,00	553.481,59	-86.999,92
3.1.90.04.00.00	0102000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DE TE	900.000,00	867.288,91	40.000,00	1.727.288,91	0,00	573.700,60	1.153.588,31	0,00	566.600,31	-12.899,71
3.1.90.11.00.00	0102000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	0,00	682.500,00	0,00	682.500,00	0,00	0,00	682.500,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0314017000 Vencimentos e Vantagens Fixas L Pe	60.000,00	27.000,00	0,00	107.000,00	0,00	106.069,41	930,59	0,00	48.221,05	57.848,36
3.1.90.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100.000,00	128.000,00	0,00	228.000,00	0,00	227.638,08	360,92	0,00	249.231,90	-21.592,82
3.1.90.94.00.00	0102000000 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	138.000,00	380.000,00	0,00	518.000,00	0,00	90.335,10	427.664,90	0,00	44.853,95	45.481,15
3.3.90.30.07.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.70.00	0102000000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.70.00	0102000000 CONFECCAO DE UNIFORMES, BAN	1.488.000,00	2.992.097,82	195.000,00	4.285.097,82	0,00	1.464.225,86	2.820.871,96	4.788,09	1.482.388,80	(18.162,94)
10.302.0015.2306	MANUTENÇÃO DO CENTRO DE SAÚDE DA MULHER										
3.1.90.04.00.00	0102000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DE TE	48.000,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	5.464,35	42.535,65	0,00	5.464,35	0,00
3.1.90.05.00.00	0102000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0102000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	1.500.000,00	0,00	0,00	1.500.000,00	0,00	266.443,60	1.233.556,40	0,00	266.443,60	0,00
3.1.90.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	1.202,16	9.797,84	0,00	801,44	400,72
3.1.90.94.00.00	0102000000 INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	216.000,00	0,00	0,00	216.000,00	0,00	41.144,68	174.855,32	0,00	26.245,61	12.868,87
3.3.90.14.01.00	0102000000 DIÁRIAS - NO PAÍS (DENTRO DO E	5.000,00	0,00	500,00	4.500,00	0,00	100,00	4.400,00	0,00	100,00	0,00
3.3.90.30.04.00	0102000000 GAS E OUTROS MATERIAIS ENGA	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0102000000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	3.000,00	0,00	368,00	2.642,00	0,00	1.708,70	933,30	467,66	1.394,16	354,54
3.3.90.30.15.00	0102000000 MATERIAL PARA FESTIVIDADES E	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00	0102000000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17.00	0102000000 MATERIAL DE PROCESSAMENTO I	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24.00	0102000000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.25.00	0102000000 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRONII	2.000,00	50.000,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	52.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26.00	0102000000 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGU	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28.00	0102000000 MATERIAL LABORATORIAL	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35.00	0102000000 MANUTENÇÃO HOSPITALAR	5.000,00	0,00	3.600,00	1.400,00	0,00	0,00	1.400,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.17.00	0102000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	37.200,00	0,00	1.300,00	48.847,35	0,00	1.247,43	47.599,92	0,00	9.387,18	1.247,43
3.3.90.39.43.00	0102000000 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	3.600,00	0,00	3.600,00	0,00	35.900,00	0,00	0,00	35.900,00	26.512,82
3.3.90.39.47.00	0102000000 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM	55.120,00	0,00	0,00	55.120,00	0,00	26.080,00	59.040,00	0,00	0,00	3.600,00
3.3.90.39.50.00	0102000000 SERVIÇO MÉDICO - HOSPITALAR	66.615,00	0,00	0,00	66.615,00	0,00	0,00	66.615,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.50.00	0114057000 SERVIÇO MÉDICO - HOSPITALAR	7.680,00	0,00	1.147,35	6.532,65	0,00	3.840,00	2.692,65	0,00	0,00	3.840,00
3.3.90.39.77.00	0102000000 VIGILÂNCIA OSTENSIVA/MONITOR	0,00	368,00	0,00	368,00	0,00	368,00	0,00	0,00	368,00	0,00
3.3.90.39.78.00	0102000000 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	2.600,00	400,00	0,00	0,00	2.600,00
3.3.91.39.44.00	0102000000 SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO	2.137.715,00	133.305,35	6.905,35	2.264.115,00	0,00	389.688,92	1.874.426,08	467,66	311.796,54	77.892,38
10.302.0015.2307	MANUTENÇÃO DO SAMU										
3.1.90.04.00.00	0102000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DE TE	977.395,08	0,00	0,00	977.395,08	0,00	180.534,09	796.460,99	0,00	182.705,10	-1.771,01
3.1.90.04.00.00	0114020000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DE TE	900.000,00	0,00	0,00	900.000,00	0,00	419.805,75	480.194,25	0,00	419.805,75	0,00
3.1.90.04.00.00	0314020000 Contratação por Tempo Determinado	0,00	915.377,03	0,00	915.377,03	0,00	0,00	915.377,03	0,00	0,00	0,00





TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11

Data: 18/04/2018
 Página: 6 de 17

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE ABRIL DE 2011:

Contratação por Tempo Determinado

Conta TÍTULO

DESPESAS AUTORIZADAS

DESPESAS EMPENHADAS

DESPESAS PAGAS

Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
3.1.90.04.00.00	0342017000	0,00	292.638,50	0,00	292.638,50	0,00	0,00	292.638,50	0,00	0,00	0,00
3.1.90.05.00.00	0102000000	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	63,42	3.936,58	0,00	63,42	0,00
3.1.90.11.00.00	0102000000	289.697,54	0,00	0,00	289.697,54	0,00	0,00	289.697,54	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0142017000	596.302,46	0,00	0,00	596.302,46	0,00	71.525,83	524.776,63	0,00	71.525,83	0,00
3.1.90.13.00.00	0102000000	568.000,00	0,00	0,00	568.000,00	0,00	139.308,13	428.691,87	0,00	94.971,50	44.336,63
3.1.90.04.00.00	0102000000	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	50.160,62	149.839,38	0,00	100.321,24	50.160,62
3.1.90.94.00.00	0114020000	492.604,92	0,00	0,00	492.604,92	0,00	23.940,29	468.664,63	0,00	23.940,29	0,00
3.1.91.13.00.00	0102000000	86.000,00	0,00	0,00	86.000,00	0,00	10.003,17	75.996,83	0,00	6.827,64	3.175,63
3.1.90.14.01.00	0114020000	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.30.01.00	0142017000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	42.400,00	57.600,00	5.234,25	8.206,74	34.193,26
3.1.90.30.04.00	0114020000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.30.07.00	0114020000	105.050,00	0,00	0,00	105.050,00	26.182,15	26.182,15	78.867,85	0,00	0,00	26.182,15
3.1.90.30.09.00	0142017000	100.000,00	0,00	1.000,00	99.000,00	0,00	50.217,51	48.782,49	0,00	0,00	50.217,51
3.1.90.30.15.00	0114020000	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.30.16.00	0114020000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.30.17.00	0114020000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.30.19.00	0142017000	150.000,00	0,00	3.000,00	147.000,00	0,00	0,00	147.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.30.20.00	0114020000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.30.21.00	0114020000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.30.22.00	0114020000	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.30.24.00	0114020000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.30.25.00	0114020000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.30.26.00	0114020000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.30.28.00	0114020000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.30.30.00	0142017000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.30.35.00	0114020000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	34.127,20	15.872,80	0,00	0,00	34.127,20
3.1.90.30.39.00	0114020000	50.000,00	0,00	900,00	49.100,00	0,00	15.497,10	33.602,90	0,00	0,00	15.497,10
3.1.90.30.56.00	0114020000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.39.16.00	0114020000	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	4.360,00	120,00	0,00	0,00	4.360,00
3.1.90.39.17.00	0114020000	12.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.39.19.00	0114020000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	1.163,20	836,80	0,00	0,00	1.163,20
3.1.90.39.43.00	0114020000	63.000,00	0,00	7.600,00	55.400,00	0,00	39.000,00	16.400,00	0,00	2.276,92	36.723,08
3.1.90.39.47.00	0114020000	30.000,00	0,00	4.830,00	25.170,00	0,00	5.556,59	19.613,41	11,14	1.758,59	3.600,00
3.1.90.39.48.00	0114020000	0,00	6.500,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.39.63.00	0114020000	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.39.70.00	0114020000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.39.78.00	0114020000	50.000,00	0,00	1.000,00	49.000,00	0,00	0,00	49.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.39.80.00	0114020000	105.000,00	0,00	5.500,00	99.500,00	0,00	35.081,63	64.418,37	8.095,76	8.095,76	26.985,67
3.1.90.39.81.00	0114020000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.39.81.00	0142017000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.40.10.00	0114020000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	106,70	893,30	0,00	106,70	0,00
3.1.90.47.03.00	0114020000	0,00	4.830,00	0,00	4.830,00	0,00	4.830,00	0,00	0,00	0,00	4.830,00
4.4.50.52.08.00	0142017000	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00
4.4.50.52.42.00	0142017000	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00
		5.160.650,00	1.230.845,53	23.830,00	6.367.665,53	26.182,15	1.154.085,38	5.213.580,15	14.341,15	920.605,48	233.479,90

CM/TS
 A.35
 RUB. 11/01/01



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11
COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE ABRIL DE 2011:

Data: 18/04/2018
 Página: 7 de 17

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
10.302.0015.2308	MANUTENÇÃO DO AMBULATÓRIO DE ESPECIALIDADES										
3.1.90.04.00.00	0102000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DE TE	312.000,00	0,00	0,00	312.000,00	0,00	57.199,96	254.800,14	0,00	57.199,96	0,00
3.1.90.05.00.00	0102000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0102000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	230.000,00	0,00	0,00	230.000,00	0,00	74.322,34	155.677,66	0,00	74.322,34	0,00
3.1.90.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	69.000,00	0,00	0,00	69.000,00	0,00	12.983,98	56.016,02	0,00	7.347,98	5.236,00
3.1.90.94.00.00	0102000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	8.971,78	31.028,22	0,00	3.459,99	5.511,79
		801.100,00	0,00	0,00	801.100,00	0,00	153.077,96	648.022,04	0,00	142.330,17	10.747,79
10.302.0015.2309	MANUTENÇÃO DO HOSPITAL MUNICIPAL										
3.1.90.04.00.00	0102000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DE TE	3.181.354,61	0,00	2.114.597,92	1.066.756,79	0,00	220.085,71	846.691,08	0,00	220.085,71	0,00
3.1.90.04.00.00	0114017000 CONTRATAÇÃO por Tempo Determinado	379.940,00	0,00	0,00	379.940,00	0,00	349.754,94	30.185,06	0,00	349.754,94	0,00
3.1.90.04.00.00	0314017000 Contratação por Tempo Determinado	0,00	96.755,49	0,00	96.755,49	0,00	0,00	96.755,49	0,00	0,00	0,00
3.1.90.05.00.00	0102000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	31,71	468,29	0,00	31,71	0,00
3.1.90.11.00.00	0102000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	4.940.000,00	0,00	0,00	4.940.000,00	0,00	865.486,77	4.074.513,23	1.978,54	862.538,55	-17.051,78
3.1.90.11.00.00	0114017000 Vencimentos e Vantagens Fixas 2, Pe	700.000,00	0,00	0,00	700.000,00	0,00	697.705,25	2.294,75	0,00	697.705,25	0,00
3.1.90.11.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.91.00.00	0102000000 SENTENÇAS JUDICIAIS	460.000,00	0,00	0,00	460.000,00	0,00	0,00	460.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00	0102000000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	950.000,00	0,00	0,00	950.000,00	0,00	45.296,04	904.703,96	0,00	45.296,04	0,00
3.1.91.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.100.000,00	0,00	0,00	1.100.000,00	0,00	219.261,27	880.738,73	0,00	163.049,76	25.411,83
3.3.90.14.01.00	0102000000 DIARIAS - NO PAIS (DENTRO DO E	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	1.625,00	0,00	8.200,00	1.625,00	11.800,00	0,00
3.3.90.30.01.00	0114017000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	29.620,00	320,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.03.00	0114017000 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	6.953,69	0,00	0,00	6.953,69	0,00	0,00	6.953,69	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.04.00	0114017000 GÁS E OUTROS MATERIAIS ENGAI	100.000,00	0,00	1.000,00	99.000,00	0,00	6.150,00	92.850,00	0,00	0,00	6.150,00
3.3.90.30.07.00	0114017000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	175.000,00	1.000,00	29.000,00	147.000,00	0,00	146.533,78	466,22	3.044,53	13.205,63	133.207,15
3.3.90.30.09.00	0102000000 MATERIAL FARMACOLOGICO	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	147.434,55	52.565,45	0,00	26.674,42	118.760,13
3.3.90.30.09.00	0114017000 MATERIAL FARMACOLOGICO	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	9.772,90	10.227,10	0,00	0,00	9.772,90
3.3.90.30.16.00	0114017000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17.00	0114017000 MATERIAL DE PROCESSAMENTO I	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.19.00	0114017000 MATERIAL DE ACONDICIONAMEN	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.20.00	0114017000 MATERIAL DE CAMA, MESA E BANI	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21.00	0114017000 MATERIAL DE COPA E COZINHA	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22.00	0102000000 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUT	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	9.866,72	40.133,28	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24.00	0114017000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	3.421,07	11.578,93	0,00	663,40	9.203,32
3.3.90.30.25.00	0114017000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	50.000,00	9.000,00	1.000,00	58.000,00	0,00	0,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26.00	0114017000 MATERIAL ELETRICO E ELETRONIH	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28.00	0114017000 MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGU	150.000,00	0,00	1.000,00	149.000,00	0,00	25.116,52	123.883,48	0,00	0,00	25.116,52
3.3.90.30.36.00	0102000000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	1.122,81	13.877,19	0,00	0,00	1.122,81
3.3.90.30.39.00	0114017000 FERRAMENTAS	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.42.00	0114017000 MATERIAL DE SINALIZAÇÃO VISUA	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.44.00	0114017000 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	3.364,40	1.635,60	0,00	0,00	3.364,40
3.3.90.30.56.00	0114017000 PASSAGENS PARA O PAIS	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.33.01.00	0102000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.15.00	0114017000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	98.000,00	9.000,00	0,00	98.000,00	0,00	0,00	98.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	0114017000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	280,00	9.720,00	0,00	0,00	280,00

CMTS
 RUB. 002
 06/04/2011
 09:50



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11

Data: 18/04/2018
Página.: 9 de 17

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE ABRIL DE 2017

ACQUIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE		DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS PAGAS			
Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar		
ACQUIÇÃO DE SOFTWARES DE BASE													
AQUIÇÃO DE SOFTWARES DE B.													
3.3.90.36.15.00	0114017043	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	18.000,00	10.000,00	0,00	6.000,00	12.000,00		
3.3.90.39.10.00	0114017043	4.774,48	0,00	0,00	4.774,48	0,00	0,00	4.774,48	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.17.00	0114017043	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.19.00	0114017043	5.000,00	0,00	4.980,00	1.320,00	0,00	0,00	1.320,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.23.00	0114017043	450,00	0,00	0,00	450,00	0,00	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.43.00	0142017045	15.622,67	0,00	1.000,00	14.622,67	0,00	0,00	14.622,67	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.47.00	0114017043	0,00	5.360,00	0,00	6.360,00	0,00	362,83	5.977,17	0,00	362,83	0,00		
3.3.90.39.63.00	0114017043	1.300,00	0,00	1.200,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.69.00	0114017043	2.000,00	175,70	0,00	2.175,70	0,00	1.925,70	250,00	0,00	1.925,70	0,00		
3.3.90.39.70.00	0114017043	700,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.77.00	0114017043	6.600,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00	3.300,00		
3.3.90.39.81.00	0114017043	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.81.00	0142017045	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.83.00	0114017043	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.40.10.00	0114017043	0,00	5.520,00	0,00	5.520,00	0,00	4.830,00	690,00	0,00	0,00	4.830,00		
3.3.90.47.03.00	0114017043	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.91.39.44.00	0114017043	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	1.440,00	60,00	0,00	0,00	1.440,00		
4.4.90.52.42.00	0114017043	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00		
		1.340.887,15	160.387,79	22.055,70	1.479.219,24	0,00	291.263,92	1.187.955,32	819,76	242.998,27	48.265,65		
10.302.0015.2311 ATENDIMENTO DOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS													
3.3.90.39.00.00	0114017000	420.060,00	0,00	420.060,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.50.00	0114017000	0,00	420.060,00	0,00	420.060,00	0,00	205.884,23	214.175,77	38.678,56	38.678,56	167.205,67		
		420.060,00	420.060,00	420.060,00	420.060,00	0,00	205.884,23	214.175,77	38.678,56	38.678,56	167.205,67		
10.302.0015.2312 MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA													
3.1.90.04.00.00	0102000000	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	3.113,48	16.886,52	0,00	3.113,48	0,00		
3.1.90.05.00.00	0102000000	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00		
3.1.90.11.00.00	0102000000	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00	0,00	113.471,32	286.528,68	0,00	113.471,32	0,00		
3.1.90.13.00.00	0102000000	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	684,98	4.315,02	0,00	456,22	228,76		
3.1.90.84.00.00	0102000000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00		
3.1.91.13.00.00	0102000000	74.000,00	0,00	0,00	74.000,00	0,00	15.603,21	58.396,79	0,00	10.197,26	5.405,95		
3.3.90.30.01.00	0102000000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.04.00	0102000000	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.09.00	0102000000	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.16.00	0102000000	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.17.00	0102000000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.21.00	0102000000	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.22.00	0102000000	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.25.00	0102000000	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.36.00	0102000000	800,00	0,00	750,00	50,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.30.39.00	0102000000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	275,67	224,33	0,00	0,00	275,67		
3.3.90.39.17.00	0142017046	5.967,03	0,00	3.900,00	2.067,03	0,00	0,00	2.067,03	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.19.00	0102000000	12.000,00	0,00	0,00	12.000,00	0,00	11.000,00	1.000,00	0,00	0,00	11.000,00		
3.3.90.39.43.00	0102000000	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	31,63	568,17	31,63	0,00	0,00		
3.3.90.39.47.00	0102000000	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00		
3.3.90.39.77.00	0142017046	0,00	3.900,00	0,00	3.900,00	0,00	3.900,00	0,00	0,00	0,00	3.900,00		

CM/TS
Rub. 0
332



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL

MATO GROSSO
ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE ABRIL DE 2011

Data: 18/04/2018
Página: 10 de 17

		DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS PAGAS	
Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
3.3.90.39.78.00	0102000000 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	27.400,00	0,00	0,00	27.400,00	0,00	11.693,88	15.706,12	2.698,59	2.698,59	8.995,29
3.3.91.39.44.00	0142017046 SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	4.800,00	200,00	0,00	0,00	4.800,00
4.4.90.51.01.00	0123054000 CONSTR. INSTAL. AMPLIAC. E REF	350.000,00	0,00	58.000,00	292.000,00	0,00	58.000,00	234.000,00	0,00	0,00	58.000,00
4.4.90.51.01.00	0123055000 OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	0,00	0,00	58.000,00	0,00	34.177,27	23.822,73	0,00	0,00	34.177,27
4.4.90.51.91.00	0323055000 OBRAS EM ANDAMENTO	0,00	0,00	0,00	34.177,27	0,00	0,00	34.177,27	0,00	0,00	34.177,27
4.4.90.52.42.00	0102000000 MOBILIARIO EM GERAL	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
		937.167,03	96.918,25	62.650,00	971.435,28	0,00	257.451,64	713.983,64	2.698,59	129.968,70	127.482,94
10.302.0015.2313	MANUTENÇÃO DA UNID. COLETA E TRANSF. DE SANGUE - UNITAN										
3.1.90.05.00.00	0102000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0102000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	733.000,00	0,00	0,00	733.000,00	0,00	188.104,19	544.895,81	0,00	188.104,19	0,00
3.1.90.11.00.00	0142000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	8.614,85	91.385,15	0,00	8.614,85	0,00
3.1.90.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00	0102000000 INDEBENTOS PATRONAIS	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	28.700,79	51.299,21	0,00	18.700,05	10.000,74
3.1.91.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.01.00	0102000000 DIARIAS - NO PAIS (DENTRO DO E	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.01.00	0112000041 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.03.00	0112000041 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.04.00	0112000041 GAS E OUTROS MATERIAIS ENGAI	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0112000041 GENEROS DE ALIMENTAÇÃO	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	5.948,23	29.051,77	0,00	0,00	5.948,23
3.3.90.30.09.00	0112000041 MATERIAL FARMACOLÓGICO	22.300,00	0,00	0,00	22.300,00	0,00	817,20	21.482,80	0,00	0,00	817,20
3.3.90.30.15.00	0112000041 MATERIAL PARA FESTIVIDADES E	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00	0112000041 MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	620,40	379,60	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17.00	0112000041 MATERIAL DE PROCESSAMENTO I	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.19.00	0112000041 MATERIAL DE ACONDICIONAMENT	5.700,00	0,00	0,00	5.700,00	0,00	0,00	5.700,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21.00	0112000041 MATERIAL DE COPA E COZINHA	4.300,00	0,00	3.100,00	4.300,00	0,00	1.391,19	2.908,81	936,58	936,58	454,61
3.3.90.30.22.00	0112000041 MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUT	3.000,00	3.100,00	0,00	6.100,00	0,00	4.022,95	2.077,05	311,27	1.829,79	2.193,16
3.3.90.30.24.00	0112000041 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	425,00	75,00	0,00	425,00	0,00
3.3.90.30.25.00	0102000000 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	15.920,00	0,00	0,00	15.920,00	0,00	0,00	15.920,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26.00	0112000041 MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNII	1.700,00	0,00	0,00	1.700,00	0,00	177,20	1.522,80	177,20	177,20	0,00
3.3.90.30.36.00	0102000000 MATERIAL HOSPITALAR	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	26.755,69	4.474,31	0,00	0,00	26.755,69
3.3.90.30.35.00	0112000041 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	22.200,00	0,00	18.770,00	31.230,00	0,00	22.069,12	130,88	0,00	487,12	21.582,00
3.3.90.30.36.00	0102000000 MATERIAL HOSPITALAR	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.39.00	0112000041 MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	2.046,50	953,50	792,00	792,00	1.254,50
3.3.90.30.55.00	0112000041 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	60.000,00	0,00	22.309,92	37.690,08	0,00	33.054,84	4.635,24	0,00	9.444,24	23.610,60
3.3.90.36.15.00	0102000000 LOCAÇÃO DE IMÓVEIS	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.05.00	0102000000 SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIOI	20.199,92	0,00	0,00	20.199,92	0,00	1.167,62	19.032,30	0,00	1.167,62	0,00
3.3.90.39.17.00	0102000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.19.00	0102000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.23.00	0102000000 FESTIVIDADES E HOMENAGENS	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	45,55	54,45	0,00	45,55	0,00
3.3.90.39.24.00	0102000000 SEGURO OBRIGATORIO PARA VEI	13.900,00	2.500,00	0,00	16.400,00	0,00	12.039,10	4.360,90	0,00	4.362,45	7.666,55
3.3.90.39.43.00	0102000000 SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	2,55	97,45	2,55	2,55	0,00
3.3.90.39.47.00	0102000000 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	571,80	1.228,20	0,00	571,80	0,00
3.3.90.39.47.00	0142000000 SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.63.00	0102000000 SERVIÇOS GRÁFICOS E EDITORIA	200,00	1.500,00	0,00	1.600,00	0,00	1.514,67	85,33	0,00	1.514,67	0,00
3.3.90.39.69.00	0102000000 SEGUROS EM GERAL	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.76.00	0102000000 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	34.696,44	0,00	7.630,00	27.066,44	0,00	0,00	27.066,44	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.80.00	0102000000 LIMPEZA E CONSERVAÇÃO	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00

CM/TS
Rub. 0
30



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11
COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE ABRIL DE 2011

Data: 18/04/2018
 Página.: 12 de 17

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
0017	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA										
10.303.0017.2319	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA POPULAR										
3.1.90.04.00.00	0114013042 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DE TE	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00	0114013042 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00	0114013042 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	47.500,00	0,00	0,00	47.500,00	0,00	0,00	47.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.39.00.00	0114013042 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
		150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
10.303.0017.2320	MANUTENÇÃO DA FARMÁCIA MUNICIPAL										
3.1.90.04.00.00	0102000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DE TE	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	14.935,30	135.064,70	0,00	14.935,30	0,00
3.1.90.11.00.00	0102000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	300.000,00	0,00	17.000,00	283.000,00	0,00	54.975,49	228.024,51	0,00	54.975,49	0,00
3.1.90.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.300,00	0,00	0,00	60.300,00	0,00	5.805,44	54.493,56	0,00	3.647,24	0,00
3.1.90.94.00.00	0102000000 INDENIZACIONES E RESTITUIÇÕES	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	65.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.100,00	17.000,00	0,00	67.100,00	0,00	8.020,23	59.079,77	0,00	6.348,67	0,00
3.3.90.30.05.00	0114013000 MATERIAL FARMACOLOGICO	437.075,68	0,00	437.075,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.05.00	0142013000 MATERIAL FARMACOLOGICO	171.700,00	0,00	171.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.05.00	0142016000 MATERIAL FARMACOLOGICO	43.250,00	0,00	43.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.17.00	0114013000 MEDICAMENTO/MATERIAIS DE SAI	0,00	436.476,68	0,00	436.476,68	20.232,50	373.961,80	62.514,88	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.17.00	0142013000 MEDICAMENTO/MATERIAIS DE SAI	0,00	170.700,00	0,00	170.700,00	0,00	0,00	170.700,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.32.17.00	0142016000 MEDICAMENTO/MATERIAIS DE SAI	0,00	43.250,00	0,00	43.250,00	0,00	0,00	43.250,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.16.00	0102000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	0102000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.00	0114013000 SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.00	0142013000 SERVIÇOS BANCÁRIOS	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
		1.282.826,68	669.426,68	669.426,68	1.282.826,68	20.232,50	457.699,26	825.127,42	0,00	79.906,70	377.792,56
10.303.0017.2321	MANUTENÇÃO DO CAF - CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÉUTICO										
3.1.90.04.00.00	0102000000 Contratação por Tempo Determinado	0,00	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	5.173,77	29.826,23	0,00	5.173,77	0,00
3.1.90.05.00.00	0102000000 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENC	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0102000000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIX	161.000,00	0,00	35.000,00	126.000,00	0,00	28.379,46	97.620,54	0,00	28.379,46	0,00
3.1.90.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00	0102000000 INDENIZACIONES E RESTITUIÇÕES	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	0102000000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	28.000,00	0,00	0,00	28.000,00	0,00	2.946,91	25.053,09	0,00	1.362,66	1.584,25
3.3.90.30.07.00	0102000000 GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.15.00	0102000000 MATERIAL DE EXPEDIENTE	2.500,00	0,00	500,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21.00	0102000000 MATERIAL DE COPA E COZINHA	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.56.00	0102000000 TECNOLOGIA DA INFORMACAO	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	386,00	114,00	0,00	0,00	386,00
3.3.90.39.16.00	0102000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	0102000000 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO I	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
		229.700,00	35.500,00	35.500,00	229.700,00	0,00	36.886,14	192.813,86	0,00	34.915,89	1.970,25
10.304.0016.2316	Vigilância Sanitária										
0016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE										
10.304.0016.2316	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA										
3.1.90.04.00.00	0102000000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DE TE	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00

CMITS
 Fl. 10
 RUD. 10



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11

Data: 18/04/2018
 Página: 13 de 17

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE ABRIL DE 2011

DESPESAS AUTORIZADAS

DESPESAS EMPENHADAS

DESPESAS PAGAS

OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO E

Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
3.1.90.05.00.00	0102000000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0102000000	834.000,00	0,00	0,00	834.000,00	0,00	166.637,97	667.362,03	0,00	166.637,97	0,00
3.1.90.13.00.00	0102000000	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	5.610,62	19.389,38	0,00	4.188,25	1.422,37
3.1.90.94.00.00	0102000000	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	0102000000	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	0,00	43.614,60	76.385,40	0,00	29.066,84	14.547,76
3.1.91.13.00.00	0314015000	0,00	33.142,15	0,00	33.142,15	0,00	0,00	33.142,15	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.01.00	0114015000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	100,00	525,00	1.475,00	100,00	525,00	0,00
3.3.90.30.01.00	0102000000	4.400,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	104,00	4.296,00	0,00	0,00	104,00
3.3.90.30.04.00	0102000000	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	170,00	430,00	0,00	0,00	170,00
3.3.90.30.07.00	0102000000	3.600,00	0,00	1.000,00	2.600,00	0,00	781,50	1.818,50	781,50	781,50	0,00
3.3.90.30.15.00	0102000000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00	0102000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	909,00	91,00	0,00	0,00	909,00
3.3.90.30.17.00	0102000000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.19.00	0102000000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.19.00	0114015000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	2.638,00	0,00	0,00	0,00	2.638,00
3.3.90.30.21.00	0102000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	448,40	551,60	448,40	448,40	0,00
3.3.90.30.22.00	0102000000	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	527,58	472,42	185,70	185,70	741,88
3.3.90.30.23.00	0102000000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24.00	0102000000	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.25.00	0102000000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26.00	0102000000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	152,40	347,60	152,40	152,40	0,00
3.3.90.30.27.00	0102000000	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28.00	0102000000	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.30.00	0102000000	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35.00	0102000000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.36.00	0102000000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.39.00	0102000000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	641,79	1.358,21	0,00	0,00	641,79
3.3.90.30.42.00	0102000000	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.44.00	0102000000	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.49.00	0102000000	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.56.00	0114015000	0,00	763,52	0,00	763,52	0,00	0,00	763,52	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.16.00	0114015000	1.020,00	0,00	0,00	1.020,00	0,00	0,00	1.020,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	0114015000	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	868,22	1.531,78	0,00	868,22	868,22
3.3.90.39.19.00	0114015000	36.401,52	0,00	5.401,52	31.000,00	0,00	2.025,68	28.974,32	0,00	18.075,68	1.875,68
3.3.90.39.20.00	0114015000	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.22.00	0114015000	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.47.00	0114015000	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.63.00	0114015000	3.900,00	0,00	0,00	3.900,00	0,00	3.600,00	300,00	0,00	0,00	3.600,00
3.3.90.39.69.00	0114015000	3.000,00	0,00	2.700,00	300,00	0,00	898,80	1.001,20	0,00	0,00	898,80
3.3.90.39.70.00	0114015000	1.020,00	0,00	0,00	1.020,00	0,00	0,00	1.020,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.71.00	0114015000	840,00	0,00	0,00	840,00	0,00	0,00	840,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.74.00	0114015000	240,00	0,00	0,00	240,00	0,00	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.77.00	0114015000	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.78.00	0114015000	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.80.00	0114015000	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.00	0102000000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.00	0114015000	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00

CM/FS
 02/04/2011
 Rub. 1



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11

Data: 18/04/2018
 Página.: 14 de 17

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE ABRIL DE 2011

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
10.305	Vigilância Epidemiológica										
0016	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	1.135.721,52	42.243,67	9.101,52	1.168.863,67	100,00	235.953,56	932.910,11	1.568,00	202.136,06	33.817,50
10.305.0016.2314	MANUTENÇÃO DO CTA/SAE										
	3.1.90.04.00.00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.05.00.00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.11.00.00	960.000,00	0,00	0,00	960.000,00	0,00	171.717,26	788.282,74	468,53	171.717,26	0,00
	3.1.90.13.00.00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.1.90.94.00.00	50.000,00	0,00	14.740,83	35.259,17	0,00	0,00	35.259,17	0,00	0,00	0,00
	3.1.91.73.00.00	128.000,00	0,00	0,00	128.000,00	0,00	28.888,41	99.111,59	0,00	19.072,91	9.815,50
	3.3.90.14.01.00	6.500,00	0,00	0,00	6.500,00	250,00	250,00	6.250,00	250,00	250,00	0,00
	3.3.90.30.01.00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.04.00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.07.00	5.800,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	0,00	5.800,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.09.00	16.300,00	0,00	1.000,00	15.300,00	0,00	0,00	15.300,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.15.00	1.000,00	0,00	150,00	850,00	0,00	0,00	850,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.16.00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.17.00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.19.00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.21.00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.22.00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.24.00	1.000,00	0,00	300,00	700,00	0,00	0,00	700,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.25.00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.28.00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.30.00	0,00	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.35.00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.36.00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.30.39.00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	811,52	3.188,48	0,00	811,52	811,52
	3.3.90.30.44.00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.10.00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.17.00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.19.00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	280,00	1.720,00	0,00	0,00	280,00
	3.3.90.39.22.00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.43.00	32.825,72	0,00	0,00	32.825,72	0,00	0,00	32.825,72	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.47.00	12.000,00	0,00	4.830,00	7.170,00	0,00	3.600,00	3.570,00	0,00	0,00	31.000,00
	3.3.90.39.63.00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	3.600,00
	3.3.90.39.65.00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.70.00	800,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.77.00	7.680,00	0,00	0,00	7.680,00	0,00	3.840,00	3.840,00	0,00	0,00	3.840,00
	3.3.90.39.80.00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
	3.3.90.39.81.00	0,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00

CM/TS
 FL 23
 RUD



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL

MATO GROSSO
ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE ABRIL DE 2011

Data: 18/04/2018
Página: 15 de 17

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS		
		Cred. Orçado Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
10.305.0016.2315	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA AMBIENTAL									
3.1.90.04.00.00	0102000000	51.000,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	51.000,00	0,00	0,00	4.630,00
3.1.90.05.00.00	0102000000	200,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	145,23
3.1.90.11.00.00	0102000000	658.697,54	0,00	658.697,54	0,00	0,00	658.697,54	0,00	11.311,10	0,00
3.1.90.11.00.00	0114016047	659.072,46	0,00	659.072,46	0,00	0,00	659.072,46	0,00	226,22	0,00
3.1.90.11.00.00	0314030000	567.447,17	0,00	567.447,17	0,00	0,00	567.447,17	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00	0102000000	11.400,00	0,00	11.400,00	0,00	0,00	11.400,00	0,00	1.756,80	721,64
3.1.90.13.00.00	0102000000	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00	0102000000	193.000,00	0,00	193.000,00	0,00	0,00	193.000,00	0,00	24.245,36	12.838,62
3.1.90.13.00.00	0102000000	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	125,00	0,00
3.3.90.14.01.00	0114016000	10.920,00	0,00	10.920,00	0,00	0,00	10.920,00	0,00	127,90	1.972,10
3.3.90.30.01.00	0114016000	10.920,00	0,00	10.920,00	0,00	0,00	10.920,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.04.00	0114016000	420,00	0,00	420,00	0,00	0,00	420,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0114016000	7.384,24	0,00	7.384,24	0,00	0,00	7.384,24	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.15.00	0114016000	120,00	0,00	120,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.16.00	0114016000	3.600,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17.00	0114016000	2.400,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.19.00	0114016000	2.400,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.21.00	0114016000	240,00	0,00	240,00	0,00	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22.00	0114016000	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.23.00	0114016000	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.24.00	0114016000	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.25.00	0114016000	1.800,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.26.00	0114016000	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.27.00	0114016000	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.28.00	0114016000	2.400,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.30.00	0114016000	300,00	0,00	300,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.35.00	0114016000	6.000,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.36.00	0114016048	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.39.00	0114016000	9.000,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	1.414,96
3.3.90.30.42.00	0114016000	120,00	0,00	120,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.44.00	0114016000	1.200,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	0114016000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.19.00	0114016000	1.300,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	1.300,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.24.00	0114016000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.41.00	0114016048	2.422,15	0,00	2.422,15	0,00	0,00	2.422,15	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.43.00	0114016000	6.300,00	0,00	6.300,00	0,00	0,00	6.300,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.47.00	0114016000	10.500,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.63.00	0114016048	3.600,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.69.00	0114016000	22.500,00	0,00	22.500,00	0,00	0,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00
		1.279.605,72	272.475,97	1.531.060,86	250,00	249.363,42	1.281.697,44	864,76	191.185,40	58.178,02

CM/S
Fl. 14
RUB. 14



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL

MATO GROSSO
ANEXO 11

COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE ABRIL DE 2011

Data: 18/04/2018
Página: 16 de 17

SEGUROS EM GERAL		DESPESAS AUTORIZADAS				DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS PAGAS				
Conta	TÍTULO	Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
3.3.90.39.77.00	0114016000	6.600,00	0,00	2.500,00	4.100,00	0,00	3.300,00	800,00	0,00	0,00	3.300,00	0,00	0,00	3.300,00
3.3.90.39.80.00	0114016000	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.81.00	0114016000	500,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.83.00	0114016000	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.88.00	0114016048	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.40.10.00	0114016000	0,00	4.830,00	0,00	4.830,00	0,00	4.830,00	0,00	0,00	0,00	4.830,00	0,00	0,00	4.830,00
3.3.91.39.44.00	0114016000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
4.4.90.52.08.00	0114016000	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.12.00	0114016000	240,00	0,00	0,00	240,00	0,00	0,00	240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.35.00	0114016000	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.42.00	0114016000	7.240,00	0,00	0,00	7.240,00	0,00	0,00	7.240,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.57.00	0114016000	120,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		1.804.836,39	587.077,17	19.630,00	2.372.283,56	0,00	273.283,76	2.098.999,80	226,22	245.686,44	27.597,32	226,22	245.686,44	27.597,32
10.305.0016.2317	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.05.00.00	0102000000	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00	0114016000	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	99.246,56	6.753,44	289,18	95.261,60	-2.015,04	289,18	95.261,60	-2.015,04
3.1.90.11.00.00	0314016000	0,00	124.703,05	0,00	124.703,05	0,00	0,00	124.703,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.13.00.00	0102000000	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.94.00.00	0102000000	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.91.13.00.00	0102000000	63.000,00	0,00	0,00	63.000,00	0,00	478,20	62.521,80	0,00	478,20	0,00	0,00	478,20	0,00
3.3.90.14.01.00	0114016038	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	125,00	125,00	9.875,00	125,00	125,00	0,00	0,00	125,00	0,00
3.3.90.14.02.00	0114016038	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.01.00	0114016000	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0114016000	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	487,00	9.513,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.07.00	0114016048	15.783,22	0,00	0,00	15.783,22	0,00	0,00	15.783,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.17.00	0114016000	944,32	0,00	0,00	944,32	0,00	0,00	944,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.22.00	0114016000	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.06.00	0114016038	5.457,64	0,00	0,00	5.457,64	0,00	0,00	5.457,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.17.00	0114016038	4.732,96	0,00	0,00	4.732,96	0,00	0,00	4.732,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.19.00	0114016038	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.22.00	0114016048	15.783,24	0,00	0,00	15.783,24	0,00	0,00	15.783,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.57.00	0114016038	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.63.00	0114016038	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	426,00	2.574,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.69.00	0114016038	2.209,40	0,00	0,00	2.209,40	0,00	0,00	2.209,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.83.00	0114016038	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	420,00	580,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.95.00	0114016038	11.600,00	0,00	0,00	11.600,00	0,00	0,00	11.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.91.39.44.00	0114016038	4.500,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.08.00	0114016038	35.212,36	0,00	0,00	35.212,36	0,00	0,00	35.212,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		560.523,14	124.703,05	0,00	685.226,19	125,00	99.682,76	585.543,43	414,18	95.864,80	3.817,96	414,18	95.864,80	3.817,96
99.999	Reserva de Contingência													
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA													

CMITS
Fl. 25
Rub. 2



TANGARÁ DA SERRA - PREFEITURA MUNICIPAL
MATO GROSSO
ANEXO 11
COMPARATIVO DA DESPESA FIXADA COM A EFETUADA NO MÊS DE ABRIL DE 2011

Data: 18/04/2018
Página.: 17 de 17

Conta	TÍTULO	DESPESAS AUTORIZADAS			DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS PAGAS			
		Cred. Orçado	Suplementação	Redução	TOTAL	No Mês	Acumulado	Diferença	No Mês	Acumulações	Emp. A Pagar
99.999.9999.0993	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DA SAÚDE										
9.9.99.99.00.00	01000000000 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
		500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
	TOTAL DESPESAS	59.161.330,71	12.749.658,89	6.611.599,12	65.299.390,48	283.922,05	16.433.994,41	48.865.396,07	526.312,22	11.262.249,66	5.171.744,75

RODRIGO RAFAEL ALVES DA COSTA
Sec. Mun. de Fazenda (Decreto Mun. 219/2014)

JOCELI MIRIAM SCHIRMER REICHERT
Serviços de Tesouraria/Financeiro

CM/TS
Fl. 46
Rub.